Luís Dário Sepulveda

A disciplina de FÍSICA ESCOLAR no Liceu de Curitiba

Atena Editora
Ano 2022

Luís Dário Sepulveda

A disciplina de FÍSICA ESCOLAR no Liceu de Curitiba

Atena Editora

Ano 2022

Editora chefe
Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Editora executiva
Natalia Oliveira
Assistente editorial
Flávia Roberta Barão
Bibliotecária
Janaina Ramos
Projeto gráfico
Camila Alves de Cremo
Daphynny Pamplona
Gabriel Motomu Teshima
Luiza Alves Batista
Natália Sandrini de Azevedo
Imagens da capa
iStock
Edição de arte
Luiza Alves Batista

A disciplina de física escolar no Liceu de Curitiba

Diagramação:	Gabriel Motomu Teshima
Correção:	Mariane Aparecida Freitas
Indexação:	Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão:	O autor
Autor:	Luís Dário Sepulveda

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S479 Sepulveda, Luís Dário
A disciplina de física escolar no Liceu de Curitiba / Luís Dário Sepulveda. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-905-6
DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.056221702

1. Física – Estudo e ensino. 2. Física escolar. 3. Metodologia. I. Sepulveda, Luís Dário. II. Título.

CDD 530.07

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Atena Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DO AUTOR

O autor desta obra: 1. Atesta não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declara que participou ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certifica que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirma a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhece ter informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autoriza a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce,* ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

PREFÁCIO

Peggy Sue, personagem do filme homônimo de Francis Ford Coppola, de 1986, é uma dona de casa quarentona, frustrada com sua vida e seu casamento. Um dia vai à festa da sua turma de colégio e, em meio a papos com ex-colegas, danças e drinks, desmaia. Quando volta a si, percebe que havia voltado no tempo e que precisa ir ao colégio, pois é dia de prova de Matemática. Claro, ela não se lembra de nada e entrega a prova em branco. A professora dá-lhe bronca e diz que é preciso estudar preparando-se para o futuro. Peggy Sue tem a resposta na ponta da língua: "eu não precisei dessas coisas!".

E quantos adultos, egressos da escola, também não repetem que nunca precisou das matérias que aprendeu na vida escolar? Quantos alunos de hoje não perguntam por que estão tendo que estudar o que estão aprendendo?

Tais indagações, no entanto, não são geralmente levadas a sério, pois há um consenso difuso de que a escola ensina o que deve ser ensinado. Mas, levando-se em conta que a escola jamais conseguirá ensinar tudo que a humanidade produziu e continua produzindo, é obvio que houve uma seleção de conteúdos para compor o plano de estudos escolar. Quem o fez? Como isso foi feito? Foi também preciso que os conteúdos tivessem sido distribuídos segundo uma ordenação que respeitasse os níveis das capacidades intelectuais e cognitivas dos alunos – crianças e jovens. Como propõem Vincent, Lahire e Thin (1994), os saberes a se transmitir na escola devem ser escriturados: o que denominam "forma escolar" é o império da cultura escrita. Pode parecer óbvio, mas o saber escolar deve ser *ensinável* – e a escrituração foi um meio de tornar isso possível.

Além disso, os conteúdos foram agrupados em eixos temáticos, organizados em disciplinas escolares – Matemática, Língua nativa, História, Geografia, Biologia, Física etc. –, o que também requer elucidação. Afinal, como indaga Annie Bruter (1997), em seu estudo sobre o ensino de História, numa época que ainda não havia esse ensino configurado como disciplina, como certos tópicos históricos, como o teorema de Pitágoras, uma peça de Molière, experiências de Buffon, foram parar, respectivamente, na Matemática, Literatura francesa e Biologia, ficando apenas com a História itens comotratado de Utrecht... Mas se certos conteúdos de ensino foram para Matemática, Literatura, Biologia ou História, onde estavam antes?

Segundo Chervel e Compère (1997), o modelo de ensino que antecedeu àformação das disciplinas constituem as chamadas Humanidades, que se desenvolveu ao longo dos séculos anteriores ao final do século XIX, tendo como eixo principal a leitura dos textos latinos e a Retórica. Não havia conteúdos específicos, mesmo porque esse modelo de educação.

> guarda distância em relação a toda especialização: nos colégios, não se aprende nada que seja diretamente útil para as profissões que se exercerá emseguida. A formação recebida por grupos de crianças e jovens nesses estabelecimentos, reservados a um pequeno número, pretende-se fundamentalmente "gratuita", no sentido moral do termo, desinteressada, desprovida de toda preocupação utilitária – e desse ponto de vista, o latim reveste-se de um caráter eminentemente simbólico. (CHERVEL e COMPÈRE, 1997, p. 9).

Ensino de elite por excelência, esse modelo de educação é tido como "liberal", por atender a um público de homens "livres", isto é, aqueles que estão dispensados do fardo do labor, cujo exercício requer "especialização" – termo que indica formação parcial e não integral. Em suma, quem se especializa o faz para assegurar o seu sustento;é trabalhador que depende de habilidades manuais, e que, por isso, não pode se valer da dignidade do ócio do homem livre e integral.

Certamente que esse padrão educacional foi objeto de críticas. Chervel e Compère (1997, p. 26) menciona um certo abade Fleury, que no século XVII, reclamava: "Um homem que sai do colégio significa, em bom francês, um homem que não sabe viver, que não está apto para nenhuma função da vida civil". No século XIX, o descontentamento em relação às Humanidades recrudesceu. Houve quem reclamasse sobre a excessiva insistência no latim; outros questionavam o caráter inútil desse ensino; também se propôs formação científica dos alunos.

A introdução das Ciências nesse ensino era muito problemática, já que a formação científica era considerada profissionalização, associada às artes mecânicas, essencialmente distintas das artes liberais. Era possível que o ensino científico equivalesse ao ensino clássico, ou seja, ensinar Ciências poderia propiciar a formação deum homem livre, integral? Para isso, havia um requisito fundamental: que as Ciências abdicassem da sua pretensão experimental, utilitária, profissionalizante. Por isso, as Ciências deveriam ser abstratas, meramente teóricas. "A verdadeira ciência é a teoria", declarou o Ministro da Instrução Pública (1863-1869) da França, Victor Duruy (apud Belhoste, 1989, p. 17).

Convém lembrar que as Ciências não estavam inteiramente banidas do ensino na França. O grande templo de seu culto era a Escola Politécnica, fundada em 1794, para formar engenheiros, uma categoria profissional ao qual Bruno Belhoste (2003) atribui o epíteto de "tecnocracia",[5] isto é, um segmento de quadros técnicos do Estado. Nessa condição, os engenheiros faziam parte da elite e, por isso, almejavam uma formação que ostentasse o mesmo status das Humanidades, que formava o homem liberal e integral. Por isso mesmo, a Politécnica buscou a todo custo extirpar o caráter prático e utilitário da Engenharia e seu currículo científico e o resultado tem como "traço principal a subordinação dos saberes práticos aos saberes teóricos, entre os quais dominam as matemáticas" (BELHOSTE, 2003, p. 165.). Apresentando-se como alternativa às humanidades clássicas, esse currículo.

> (...) visa, também, a inculcar uma cultura de elite elevando o espírito acima do mundo ordinário, (...) sobretudo por meio das matemáticas. No século XIX, o estudo das matemáticas também é por vezes comparado ao de uma língua, por razões filosóficas, mas também por comparação com o do latim na educação clássica. (BELHOSTE, 2003, p. 168.).

Também no Brasil, os engenheiros formados pela Escola Polytechnica, fundada em 1874, seguiam os mesmos passos que os colegas franceses: quase todos funcionários públicos, sempre evitavam "a identificação de seu ofício com qualquer tipo de atividade 'mecânica'. Não eram de trabalhar nos canteiros de obras, de 'pôr a mão na massa' (...). Examinavam contratos, escreviam pareceres, fiscalizavam obras" (COELHO, 1999, p. 94-95).

Em tal situação, a pergunta que abre este livro é bastante importante: "Por que a Física Escolar ensina o que ensina?" O que o seu autor, Luís Dário Sepulveda, busca é rastrear como se implantou a disciplina de Física no Liceu de Curitiba, numa época em que o que predominava no ensino no Brasil eram, também, as Humanidades. Assim ele mergulha de modo pioneiro na história de uma disciplina científica, empreendimento que era inédito na área de Ciências, nos idos de 2002, quando o texto do presente livro foi apresentado e aprovado como dissertação de Mestrado, junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Kazumi Munakata

REFERÊNCIAS

BELHOSTE, Bruno. *La formation d'une technocratie*. L'École Polytechnique et ses élèves de la Révolutionau Second Empire. Paris: Belin, 2003.

BELHOSTE, Bruno. Les caractères généraux de l'enseignement secondaire scientifique: de la fin de l'Ancien Régime à la Première Guerre mondiale. *Histoire de l'Éducation*, n. 41, jan. 1989, p. 3-45.

BRUTER, Annie. *L'Histoire enseignée au Grand Siècle. Naissance d'une pédagogie*. Paris: Belin, 1997.

CHERVEL, André; COMPÈRE, Marie-Madeleine. Les humanités dans l'histoire de l'enseignement français. *Histoire de l'Éducation*, n. 74, mai. 1997, p. 5-38.

COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais*. Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro. 1822-1930. Rio de Janeiro: Record, 1999.

VINCENT, Guy; LAHIRE, Bernard; THIN, Daniel. Sur l'histoire e la théorie de la forme escolar. In VINCENT, Guy; LAHIRE, Bernard; THIN, Daniel. *L'éducation prisionnière de la forme scolaire? Scolarisation et socialisation dans les sociétés industrielles*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1994, p. 11-48.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

> A história das disciplinas é uma tentativa de compreender tanto os princípios internos quanto os princípios externos que contribuíram para a constituição de determinada disciplina. Esse movimento é o que faz a história das disciplinas ser história. (LEPENIES, 1983).

Por que a Física Escolar ensina o que ensina?

Esta indagação me levou a refazer uma trajetória de alguns anos atrás. Quando ainda no curso de Física da Universidade Federal do Paraná, durante a graduação, muitas questões foram sendo criadas em torno da Ciência Física e, principalmente, de um campo pouco explorado pelos professores nas múltiplas atividades que um curso de Física proporcionava: a perspectiva da educação.

Essa expectativa apareceu, em um primeiro momento, na questão “como ensinar a Física Escolar?”. À medida que as aulas na graduação iam prosseguindo e surgiam os estágios, faz-se necessário desenvolver uma série de práticas e vivenciá-las na escola.

Após um percurso de quadro-negro, laboratório e giz, observando e auscultando os alunos, ouvem-se suas angústias, dúvidas e/ou indignações, tais como: “Por que estudar isso?”; “Quando vou usar isto na minha vida?”; “Isto é realmente importante na minha profissão?”; “Isto cai no vestibular?”. Essas indagações nos incomodavam, porque apontam para a necessidade de entender melhor a disciplina escolar que desenvolvemos, para além das questões imediatas da prática pedagógica. Nesse momento, já não se tratava de explicar, ilustrar, demonstrar e ensinar alguns fenômenos físicos; em vez disso, a inquietação dos alunos nos conduz à outra direção, fora das salas de aulas, para tentar entender algo mais abrangente do que o ensino da Física.

Agora é o período de questionar: afinal, quais as finalidades de se ensinar a Física Escolar? Que interesses têm o ensino de Física Escolar? Como é criada? Quando e como seus conteúdos foram forjados? Por que se ensina “cinemática” antes de “estática” ou “dinâmica”? Quem viabilizou essa sequência de conteúdos? Por fim, como se constitui o currículo adotado nas escolas? Esse pensar sobre a Física Escolar passa então a ser direcionar para um estudo, não da disciplina Física, mas, sim, de um estudo da Física como disciplina escolar. Pois, a Ciência Física nada ensina, quem ensina é a disciplina escolar associada a ela.

O CONTEXTO DAS DISCIPLINAS ESCOLARES

Segundo Chervel, a expressão “disciplina” designou, inicialmente, o cuidado sobre as práticas e as atividades escolares. Ou ainda, disciplina escolar designava “a vigilância dos estabelecimentos, a repressão das condutas prejudiciais à sua boa ordem e aquela parte da educação dos alunos que contribui para isso” (Chervel, 1990, p. 178). Vincent,

ao estudar a escola primária francesa, e sua forma escolar, também verificou esse caráter punitivo, de conduta, associado à expressão disciplina.

> A arrumação das mesas, é acrescida das filas: é, portanto, um quadrado o espaço da classe assim realizado. O mestre, que é doravante aconselhado a mudar o lugar de permanência sobre o seu estrado, pode assim, circular mais facilmente entre as mesas, melhor exercer sua vigilância [como inspetor] e garantir a "conservação da ordem" ou "disciplina". (VINCENT, 1982, p. 104)

Ainda segundo Chervel, "disciplina escolar" como "simples rubrica que classifica as matérias de ensino" (Chervel, 1990, p. 180) é uma definição que só surge após a I Guerra Mundial. Esse período coincide com o da expansão da escolarização, conforme salienta Goodson.

> Como o crescimento dos sistemas estatais de educação, a disciplina escolar se converteu no centro principal do ensinamento para um crescente número de alunos. Como conseqüência disso, se inicia a investigação acerca das origens das disciplinas escolares. (GOODSON, 1997, p. 100).

O estudo da história das disciplinas escolares se propõe a explicar não somente as transformações ocorridas em uma disciplina ao longo de sua trajetória, mas também, como afirma Santos.

> A história das matérias ou disciplinas escolares deve considerar o conjunto dos grupos competidores, em qualquer época, lutando por aceitação de suas posições. Desta forma, a história das matérias ou disciplinas escolares deve abranger não apenas os conhecimentos incluídos em um curso de estudo como também os excluídos, devendo, ainda, analisar os efeitos sociais desta inclusão ou exclusão. (SANTOS, 1995, p. 4).

Um ponto importante que essa história nos apresenta é, portanto, o porquê de um conhecimento ser ensinado nas escolas em um determinado momento e local, e o porquê de ele ser conservado, excluído ou alterado ao longo do tempo.

A fim de melhor compreendermos as características teórico-metodológicas da história das disciplinas escolares, façamos uma análise dos representantes que muito influenciaram no processo de consolidação desta área de estudo, em particular, André Chervel e Ivor Goodson.

Chervel se preocupa, primeiramente, com o estudo histórico dos conteúdos de ensino primário ou secundário, que até então raramente havia suscitado maiores interesses. Para esse autor, o estudo das disciplinas escolares evidencia o caráter eminentemente criativo da instituição escolar. Longe de ser meras vulgarizadoras de conhecimento (científico, artístico ou técnico), são as disciplinas criações do sistema escolar; elas são criadas "pela escola, na escola e para a escola" (Chervel, 1990, p. 181). Suas críticas recaem sobre a ideia por muitos compartilhada de que a escola ensina, vulgarizando, os conhecimentos

científicos produzidos em outros locais. Nesse sentido, incomoda ao autor a ideia difundida de que as disciplinas escolares não passam de resultantes da combinação de saberes e métodos pedagógicos. Para ele, o que constitui a autonomia de uma disciplina escolar é exatamente essa junção entre conteúdos e métodos.

> Excluir a pedagogia do estudo dos conteúdos é condenar-se a nada compreender do funcionamento real dos ensinos. A pedagogia, longe de ser um lubrificante espalhado sobre o ensino, não é senão um elemento desse mecanismo, aquele que transforma os ensinos em aprendizagem. (CHERVEL, 1990, p. 182).

Assim constituída, a disciplina escolar sempre tem em vista uma finalidade.

> A instituição escolar é, em cada época, tributária de um complexo de objetivos que se entrelaçam e se combinam numa delicada arquitetura da qual alguns tentaram fazer um modelo. É aqui que intervém a oposição entre educação e instrução. O conjunto dessas finalidades consigna à escola sua função educativa. Uma parte somente entre elas obriga-a a dar instrução. Mas essa instrução está inteiramente integrada ao esquema educacional que governa o sistema escolar, ou o ramo estudado. As disciplinas escolares estão no centro desse dispositivo. Sua função consiste em cada caso em colocar um conteúdo instrução a serviço de uma finalidade educativa. (CHERVEL, 1990, p. 188).

Dessa forma, o estudo das disciplinas escolares, segundo Chervel, depende em parte da investigação das finalidades. Por fim, o autor mostra que a disciplina escolar é constituída em torno de um conjunto de práticas, tais como: o ensino expositivo, os exercícios e as tarefas, as práticas de incitação e de motivação e avaliação.

Goodson é outro autor que pesquisa na área da história das disciplinas escolares. Ele procura compreender o processo de emergência e evolução das matérias escolares, mediante algumas hipóteses: a) que as matérias escolares não podem ser consideradas como entidades monolíticas, mas se apresentam verdadeiramente como agregados instáveis de subgrupos e de tradições heterogêneas; b) que o processo de implantação de uma matéria escolar passa pela substituição de uma legitimação acadêmica por uma justificação puramente pedagógica ou utilitária; c) que as matérias novas representam frequentemente um elemento conflituoso para as disciplinas já existentes, devido aos problemas de definição de estatuto, de divisão de recursos, de delimitação de territórios colocada por sua inserção como parte integrante do *corpus* de saberes escolares e também por sua introdução nos horários escolares.

Em sua análise, ele constatou duas perspectivas: a sociológica, que busca analisar as matérias não só dentro da escola, mas como sistemas sociais sustentados por redes de comunicação, por recursos materiais e por ideologias; e a filosófica, segundo a qual as disciplinas escolares são criadas e sistematicamente definidas por uma comunidade de estudiosos, geralmente ligados a um departamento universitário, que as "traduzem"

para uso como uma matéria escolar. Tal perspectiva pressupõe que a evolução das disciplinas escolares esteja inteiramente dependendo do desenvolvimento acadêmico de um determinado campo de conhecimento.

Contudo, Goodson critica essas perspectivas, pois tanto a sociológica como a filosófica não dão conta das questões impostas no decorrer do estudo da história das disciplinas escolares.

> Análises mais atentas das matérias escolares revela uma série de paradoxos inexplicados. Em primeiro lugar, o contexto escolar é, sob muitos aspectos, muito diferente do contexto universitário – problemas mais amplos de motivação do aluno, de capacidade e de controle necessitam ser considerados. A tradução da “disciplina” para a “matéria escolar”, portanto, exige uma considerável adaptação e como resultado, “muitas matérias escolares dificilmente podem ser chamados de disciplina e muito menos de formas de pensamento. Muitas não são claras a respeito de seus conceitos mais frutíferos, formas de explicação e metodologia específica”. Em segundo lugar, as matérias escolares são, com freqüência, ou divorciadas de sua disciplina-base ou não têm uma disciplina-base. Muitas matérias escolares, portanto, representam comunidades autônomas (...). (GOODSON, 1997, p. 234).

Diante desse diagnóstico, segundo Goodson, as matérias e as disciplinas estão em constante fluxo; portanto, o estudo do conhecimento deverá se direcionar a uma investigação histórica detalhada dos motivos e das ações por trás da apresentação e da promoção das matérias e disciplinas. Ele defende a ideia de que muitas matérias escolares têm uma origem cronológica anterior à de suas disciplinas acadêmicas, por exemplo: a geografia. Outros trabalhos desenvolvidos nessa linha apontam também o turismo e a educação física como disciplinas que surgem inicialmente fora do campo acadêmico.

Por fim, Goodson também alerta para a necessidade de estudos históricos sobre a construção social do currículo escolar, que, para ele, é uma construção social e deve ser compreendido assim, em seus aspectos tanto prescritivos como práticos.

A partir desses referenciais, procura-se mostrar que a Física Escolar é um produto histórico. Portanto, busca-se identificar os mecanismos utilizados ao longo de sua trajetória como disciplina escolar. Como Chervel e Goodson nos alertaram, essa disciplina é fruto de uma dinâmica escolar e está sujeita a pressões exercidas por diferentes atores sociais. Quais são esses atores? Em particular, investiga-se identificar a produção histórica da Física Escolar no Brasil, mais exatamente no Liceu de Curitiba, no período compreendido entre 1858 e 1906.

O ENSINO SECUNDÁRIO

> A busca pelos ideais liberais da França, na primeira metade do século XIX, foi intensa no meio da intelectualidade brasileira. Da França, o Império trouxe as idéias filosóficas, literárias e educacionais. No campo educacional, a experiência mais forte e visível foi a instituição do ensino público secundário com a criação do Imperial Collegio de Pedro II. (TEIXEIRA, 2000, p.26).

O ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL

No Brasil, a partir da criação do *Imperial Collegio de Pedro II* na cidade do Rio de Janeiro, no século XIX. O ensino secundário se organizava com a reunião das aulas menores que existiam na Corte. O termo *secundário* tem sua origem na classe denominada de segunda, de estudos de *humanidades* e de sentido *intermediário* e propedêutico aos estudos superiores de retórica. Justifica-se por isso mesmo a designação de *estudos menores* utilizada para caracterizar esse curso *preparatório* aos estudos maiores. Para Teixeira (2000, p.32), essas aulas foram uma herança do ensino jesuítico, e dos ideais de formação do *Ratio Studiorum* - uma coleção de regras positivas e uma série de prescrições práticas e minuciosas, que procurava organizar e ordenar os estudos realizados pela e na Companhia de Jesus. “Assim, o conteúdo estabelecido para o ensino no Collegio correspondia àquele estabelecido pelas aulas que compunham o que se chamava de estudos menores”. Gasparello (2004), constatou que o Colégio Pedro II, teve além da função do desenvolvimento da instrução secundária realizada pelas instituições de ensino na Corte, ainda,

> [...] servir de modelo aos demais estabelecimentos, que eram incentivados a adequar os seus programas aos do Colégio de Pedro II, principalmente a partir de 1854, quando os ***exames preparatórios*** aos cursos superiores passaram a ser realizados de acordo com os programas daquela instituição. Como parte desta política, o governo instituiu a categoria da “equiparação”, que concedia privilégios aos colégios que seguissem os planos de estudos, programas de ensino e organização do ensino de acordo com os do Colégio oficial da Corte. (GASPARELLO, 2004, p.6).

Em 1855, os exames preparatórios, agora, equiparados ao programa de ensino do Pedro II, passavam a fazer parte da concepção da elite nacional. Esta não mais necessitava em se deslocar a Europa para a formação de seus herdeiros. Os exames de preparatórios foram instituídos no século XIX para serem prestados pelos candidatos aos estudos superiores, numa época em que não havia curso secundário com modelo definido em número de séries, plano de estudos, sistema de aulas e exames para todos os estabelecimentos provinciais e particulares, como descrito por Gasparello (2004).

A cultura clássica humanista era oferecida na Corte e começava a aparecer em algumas províncias. Seria uma educação que valorizava a estética e a retórica, bem como

a moral e o civismo. O ensino de ciências (matemáticas, história natural, física e química), também fazia parte desse programa. Em 1862, o Imperador Dom Pedro II comentava a situação do ensino de ciências no Colégio Pedro II.

> As Ciências Naturais... devem ser ensinadas por dois professores. Hão de expor apenas os princípios dessas Ciências; mas devem fazê-lo com toda a exatidão e clareza, para o que é preciso saber essas matérias, e custará a achar no mesmo indivíduo os conhecimentos precisos para dar essas noções de Física, Química e de História Natural; pois que são ramos das Ciências Naturais muito separados. (GASPARELLO, 2004, p.12).

Mas, para Valente (1999), esse ensino da cultural geral, foi: "um ensino desinteressado, não profissional. O papel da matemática, da física, dentro da cultura clássica-literária não tem nada de útil, utilizável no meio físico, cotidiano". Segundo Gasparello (2004), a presença do ensino de ciências dava um "caráter enciclopédico (também no espírito das *humanidades*) ao currículo".

Contudo, foi por meio desse ensino e dos exames preparatórios que a elite teve acesso aos cursos superiores oferecidos na Corte. Os exames aumentaram seu período de validade ao se adequarem ao programa do Colégio Pedro II, isto é, antes o prazo dos exames correspondia ao ingresso nas faculdades no mesmo ano do exame prestado. Após a adequação, o prazo passava para dois anos, sendo aceito em qualquer instituto de ensino superior. O Colégio Pedro II tornava-se um símbolo da Corte, no que diz respeito a sua educação. Do seu vestuário aos diplomas em pergaminho, Gasparello (2004) destaca que esse estabelecimento passava a ser "o padrão a ser seguido pelos liceus provinciais e estabelecimentos particulares". Porém, a legislação sobre a instrução primária e secundário, em vigor a época, estabelecia que as províncias tinham autonomia sob o ensino, diante do impasse.

> [...] a política adotada pelo governo imperial foi a de promover uma ação reguladora no setor, com a criação de dispositivos de controle do ensino secundário, cujos principais veículos foram as regulamentações sobre os *exames preparatórios* e a instituição da categoria de colégios equiparados ao Colégio de Pedro II. (GASPARELLO, 2004, p. 45).

Desse modo, o governo Imperial estabeleceu um modelo direcionador que possibilitava o nivelamento das demais instituições de ensino secundário. No caso dos Liceus provinciais, esses começaram a surgir como uma tentativa de desenvolver uma elite local. Quanto a possibilidade de equiparação dos colégios ao Pedro II, isso distinguia esses locais dos demais, e dava-lhe um certo *status* mediante uma série de privilégios aos que a conseguiam. Como, de outorgar o título de bacharel aos seus alunos. Isso garantia aos bacharéis o acesso livre aos cursos superiores, ou seja, sem que os mesmos prestassem exames. Mas acima disso, a equiparação dava o direito de instalação de Bancas de Exames de Preparatórios, isto é, o colégio poderia realizar os exames e também atrair mais alunos

as suas salas de aulas. Nesse período o ensino ou a instrução pública secundária era paga pelos alunos que frequentavam as aulas. Contudo,

> [...] a não obrigatoriedade da conclusão do curso secundário, [...] e a falta de seriedade dos Preparatórios, suscetíveis a fraudes e ao clientelismo, são facilidades que expressam a imobilidade social e o corporativismo da classe dominante. Este estado de coisas fez também com que nossas escolas secundárias tivessem seus currículos dependentes dos Exames Preparatórios, cumprindo mera função de cursos especializados no treinamento de candidatos a esses exames, função que viria a ser exercida pelos colégios particulares com maior eficácia e em menor tempo. (RAZZINI, 2000, p.48).

O Colégio Pedro II tornou-se uma exceção a essa regra, pois o governo transformava esse estabelecimento em irradiador do padrão de ensino secundário nacional. A partir da reforma de Benjamin Constant, entre maio de 1890 e janeiro de 1891, esses exames de preparatórios foram substituídos pelos exames de madureza e pela adoção do ensino seriado. O exame de madureza, proposto pela reforma, tinha dupla finalidade: política, como instrumento através do qual o Governo Federal exercia uma ação direta no ensino secundário do país, mediante a equiparação dos estabelecimentos estaduais e particulares ao Colégio Pedro II; pedagógico, sendo o Exame de Madureza o coroamento do curso integral de estudo, mediante o qual o aluno recebia o grau de bacharel, Benjamin Constant pretendeu dar ao ensino secundário um caráter formativo, cumprindo os sete anos do curso integral, o aluno submeter-se-ia ao Exame de Madureza que tinha caráter de conclusão de curso e era pré-requisito para matrícula no curso superior. Para Razzini (2000), o que houve foi uma tentativa de modernização do ensino nacional. Conforme o decreto n° 981, de 8 de novembro de 1890, no artigo 36.

> O exame de madureza, a que só poderão ser admittidos, dentre os alumnos do Gymnasio, os approvados em todos os exames finaes referidos no artigo precedente, constará de provas escriptas e oraes sobre cada uma das secções seguintes:
>
> 1ª Linguas vivas, especialmente lingua portugueza e litteratura nacional;
>
> 2ª Linguas mortas;
>
> 3ª Mathematica e astronomia;
>
> 4ª Sciencias physicas e suas applicações: meteorologia, mineralogia e geologia;
>
> 5ª Biologia; zoologia e botanica;
>
> 6ª Sociologia e moral; noções de economia politica e direito patrio;
>
> 7ª Geographia e historia universal, especialmente do Brazil.
>
> Paragrapho unico. Haverá além disto provas praticas sobre as materias das secções 4ª, 5ª e 7ª. (RAZZINI, 2000, p.97).

AS PRIMEIRAS PROPOSTAS DE ENSINO SECUNDÁRIO NO PARANÁ

Em 1809 os primeiros indícios da preocupação com a Instrução Pública apareceram numa sessão da Câmara Municipal de Curitiba, que apreciou um pedido de criação da cadeira de Gramática Latina. Essa talvez tenha sido a primeira discussão sobre o ensino secundário na região que seria mais tarde Província do Paraná. Os primeiros registros do uso do termo secundário no Brasil datavam de 1836, com a criação do Liceu de ensino da Bahia, e de 1837, com a criação do Imperial Collegio de Pedro II. Oficialmente, com a anuência do governo imperial, foi com a conversão do Seminário de São Joaquim em Collegio de Pedro II, pelo Decreto de 2 de Dezembro de 1837, no seu artigo primeiro, que se empregou pela primeira vez a denominação instrução secundária, conforme Teixeira (2000). Essa discussão na Câmara Municipal, em relação, à instrução pública, muito provavelmente tenha ocorrido em função da Lei de 2 de janeiro de 1809, que indicava uma certa preocupação da Corte com à instrução da mocidade.

> Procureis o quanto for possível adiantar o número de escolas de ler, escrever e contar a fim de que as classes inferiores reconheçam que me ocupo da sua felicidade, e que igualmente promovais os estudos maiores de Universidade de Coimbra. (KUBO, 1986, p.41).

O pedido de criação dessa cadeira ficou esquecido por vários anos. Em junho de 1827, um projeto de Lei foi apresentado à Comissão de Instrução Pública da Corte. A Lei foi promulgada a 15 de outubro.

> A Lei determinava que em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haveria escolas de primeiras letras que fossem necessárias. (...) Nelas os professores ensinariam "a ler e escrever, as quatro operações de Arithmetica, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica romana, proporcionadas à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil". (FÁVERO, 1996, p. 58).

Apesar de essa Lei estar em vigor há mais de quatro anos, na comarca de Curitiba a criação da cadeira de Gramática Latina não tinha saído do papel. Somente em 1831, o pedido da Câmara Municipal foi reiterado ao Príncipe Regente e "um edital abriu concurso para provimento da cadeira de Grammatica Latina, por ordem do presidente da Província de São Paulo", como escreveu Straube (1993, p.3) Em 13 de outubro desse ano, Curitiba passou a contar com uma escola primária que oferecia a cadeira de Latim; entretanto, logo foi extinta como indicou Almeida (1989). Nos anos subsequentes, a comarca ficaria sem essa cadeira. A Câmara Municipal, tentou incentivar o reestabelecimento da cadeira, ao fixar um salário anual de 400$000 (quatrocentos mil réis) para o cargo, com vistas a despertar o interesse de algum professor. Mesmo assim, nenhum candidato se interessou pelo cargo.

Diante do impasse, a comarca decidiu promover outro concurso, por falta de provimento do anterior. Novamente, nenhum candidato ao cargo apareceu. A Província de São Paulo possuía um vasto território e, "as preocupações políticas e as grandes propriedades limitaram durante muito tempo a expansão que a administração sempre procurou dar à instrução pública", como relatou Almeida (1989, p.78).

No ano de 1817, a cidade de Curitiba, fundada em 29 de março de 1693, tornou-se sede da 5ª Comarca de São Paulo, com a transferência do ouvidor da comarca do sul de Paranaguá para Curitiba, que em 1842 foi honrada com o título de cidade. A 5ª Comarca não foi exceção ao diagnóstico que Almeida (1989) se referiu, e que foi como afirmou Fávero (1996), a educação básica ficou absolutamente relegada à iniciativa privada até o Ato Adicional de 1834. Foi este Ato que dividiu o setor estatal de ensino em duas esferas. A primeira era a esfera nacional, compreendendo os estabelecimentos criados por lei da Assembleia Geral. A segunda esfera, provincial, compreendia os estabelecimentos de ensino criados pelas assembleias provinciais. Na prática, houve uma correspondência entre essas esferas de competências e os graus de ensino. A esfera nacional abrangia as escolas que ministravam ensino primário e secundário, no município da Corte, e superior em todo o país; a esfera provincial, as que se dedicavam ao ensino primário e secundário nas províncias, como explicou Cunha (2000).

Na Constituinte de 1823, a educação estava centralizada. A Corte conservava total controle sobre todas as escolas, da autorização para se ensinar à nomeação de professores. Mas, apesar de centralizar, Fávero (1996), esclarece que essa Constituição garantia a instrução primária gratuita da todos os brasileiros, além de os estabelecimentos de ensino ensinariam os elementos das ciências, belas letras e artes.

A partir da promulgação do Ato Adicional de 1834, esse controle exercido pela Corte mudou. No caso da educação, ocorreu a descentralização do ensino, e as Assembleias Provinciais ganharam autonomia para gerir e organizar, tanto no que diz respeito às escolas primárias como às secundárias. A Câmara Municipal de Curitiba decidiu, promover subscrição para contratar um mestre de Gramática Latina. O bacharel Augusto Lobo de Moura iniciou as aulas avulsas em 9 de fevereiro de 1837, mantendo-se até 1º de janeiro de 1845. Nesse mesmo ano, "Manoel Marques dos Santos Torres assumiu o cargo e, em 30 de Abril, com 19 alunos, iniciou o exercício do magistério, pelos próximos dois anos", como descreveu Straube (1993, p.4)

Nesse intervalo de dois anos, foi constituída a Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo e, em 27 de janeiro de 1846, a Comissão de Instrução Pública foi efetivada, a partir da determinação instituída pela Assembleia Legislativa. Na 27ª sessão legislativa ordinária, em 7 de fevereiro, entrou em primeira discussão o Projeto nº 2, elaborado pela Comissão de Instrução Pública, propondo a criação de três Liceus na Província de São Paulo, a distribuição dos componentes curriculares e outros dispositivos de ordem

administrativa. Em 1812, segundo Chizzotti (1975) o general Francisco Borja Garção Stokler apresentou um plano de ensino, que visava à uniformidade da instrução pública no Brasil. Em seu plano de ensino, a instrução pública foi dividida em quatro classes ou graus, e, as instituições escolares ou “as escolas do terceiro grau eram chamadas pelo nome de Liceus e os mestres pelo nome de professores”. Discutido nas sessões de 9 e 10 de fevereiro, o projeto foi aprovado no dia 16, com emendas, determinando que seria um Liceu localizado na 1ª Comarca e o outro na 5ª Comarca, respectivamente: Taubaté e Curitiba.

A Lei nº 33, de 13 de março de 1846, criou o Liceu de Curitiba, marco inicial do ensino secundário público paranaense. A lei paulista de 1846 dividia o ensino primário em dois graus – elementar e superior. Vechia (1998) explicou que a denominação cadeira de primeiras letras referia-se à escola elementar ou de 1ª ordem, porém deveria ser uma reminiscência da Lei Imperial de 15 de outubro de 1827, que previa escolas ou cadeiras de primeiras letras nas cidades, vilas e locais mais populosos. O Colégio Pedro II serviria de modelo na implementação das normas e matérias adotadas pelas instituições congêneres, inclusive no Liceu de Curitiba. Esta Lei determinava:

> No art. 1º, as matérias a serem ensinadas no estabelecimento: “Grammatica Latina, Lingoa Franceza, Philosophia racional e moral, História geral especialmente do Brasil, Geographia, e Geometria prática, e noções gerais de mechanica aplicada às artes”.
>
> No art. 2º, a distribuição de quatro cadeiras: “1ª Grammatica Latina e Lingoa Franceza, 2a Philosophia racional e moral, 3ª História e Geographia e 4ª Geometria prática e noções gerais de mechanica aplicada às artes”.
>
> No art. 5º, logo que estejam em exercício o Liceu em qualquer dos pontos designados na presente Lei, ficam suprimidas as Cadeiras de Latim, que estiverem na distância de menos de dez léguas [algo em torno de 60 quilômetros], e os respectivos professores irão ter exercício noutras Cadeiras, que estejam vagas, ou que vierem a criar-se. (STRAUBE, 1993, p. 9).

Essa Lei estabeleceu, ainda, que o governo providenciaria o local para o funcionamento do Liceu, que passou a funcionar em uma casa alugada, localizada no pátio da matriz (na atual Praça Tiradentes); a partir da Lei paulista n.º 29, de 16 de março de 1846, foi estabelecido seu primeiro dispositivo regulamentar das atividades do Liceu.

a. as matrículas ocorreriam no período de 15 a 31 de janeiro;

b. a forma de admissão dos alunos ingressos seria mediante prova escrita;

c. o início e término do ano letivo;

d. os exames deveriam começar no oitavo dia útil após o termino das aulas;

e. o professor de cada cadeira deveria organizar uma lista de pontos a ser avaliado, a lista era submetida ao parecer do diretor e publicada três dias antes do

exame;

f. os horários de aula[1], começando às 8 horas da manhã, com duas horas e meia de trabalho, estendendo-se à tarde, mais uma hora e meia, sendo o início dos trabalhos dado pelo toque de um sino;

g. o quadro de funcionário deveria ser composto por: 1 - diretor, 4 - professores e um porteiro. (STRAUBE, 1993, p. 11).

Todos esses dispositivos, normatizavam à instrução secundária para que as aulas pudessem transcorrer, mas, em setembro de 1848, as atividades estavam restritas a duas cadeiras: 1ª cadeira de Gramática Latina e Língua Francesa, e a 2ª cadeira de Filosofia Racional e Moral. Gasparello (2004) comenta sobre cada *aula* nesse período, representar a reunião de várias *cadeiras*, termo que corresponderia hoje à disciplina escolar. O termo *aula* teve um sentido plural, formado por um conjunto de estudos que eram desenvolvidos em um determinado *tempo*, por diferentes *professores* que ensinavam as matérias de suas cadeiras respectivas. Reunidas às outras aulas, formavam uma unidade: o *curso secundário.* Esse estabelecimento de ensino secundário funcionava em regime de externato. Todavia, essa Lei de criação do Liceu, em seu art. 2.º, que distribuiu as matérias em quatro cadeiras, visto anteriormente, previa para a 4ª cadeira: o estudo da geometria prática e noções de mecânica aplicadas às artes. Essa talvez tenha sido a primeira proposta de estudo do que mais tarde viria a ser à disciplina escolar Física, na 5ª comarca de São Paulo. Porém, a emancipação política encontrou alguma resistência por parte dos deputados paulistas.

> Como não possuíam interesse na separação política entre Paraná e São Paulo, os deputados paulistas buscaram tumultuar o processo de emancipação da 5ª Comarca, desmembrando seus distritos em dez unidades, reduzindo, dessa forma, o território pertencente à Comarca de Curitiba. Assim, em 1852, Curitiba passou de 5ª Comarca para 10ª Comarca da Província de São Paulo, por meio da Lei 437: O bacharel formado Hypolito Soares de Souza, vice-presidente da Província de São Paulo, faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte: Art. 1º - As comarcas da Província ficam elevadas a dez, e sua denominação e divisão seguinte: 10º - Comarca de Curitiba compreendendo esta cidade, Paranaguá, Príncipe, Antonina, Morretes, Guaratuba e Castro. (PRIORE, 2012).

AS PROPOSTAS APÓS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

A emancipação política do Paraná e o nome da nova província receber o nome de Paraná, como foi explicado por Priore (2012) ocorreu em função da língua Guarani e

1 O termo "aula", no Pedro II, era empregado como grau de ensino mais do que como duração temporal de um ano de estudo. Em 1838, o termo "aula" era usado para definir o agrupamento de um número de matérias que constituíam um grau de ensino e não um ano de estudo. (TEIXEIRA, 2000).

significa ‘semelhante ao mar’, por ser o nome do maior curso d´água do território, o Rio Paraná. Na data de 19 de dezembro de 1853, mediante a Lei Imperial n.° 704. “[...] eleva a comarca de Coritiba na província de S. Paulo a categoria de província, com a denominação de – Província do Paraná”. O periódico *O Dezenove de Dezembro* funcionou como um Diário Oficial do governo, nele eram publicados os atos, as leis e os decretos da província. Assim, na nova Província, a Instrução Pública ficou ao encargo do presidente provincial.

Até 1853, a inspeção do ensino e exame dos alunos na 5ª Comarca de São Paulo seguia a Lei n.º 34 de 16 de março de 1846, na qual a comissão de inspeção deveria ser formada por três membros, um nomeado pelo governo da província e dois, pelas câmaras municipais. Em 1854, o presidente da Província do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcellos, em seu relatório a assembleia provincial alterou a Lei citada, “pois era muito difícil reunir três membros onde muitas vezes não havia um”; desse modo, cada distrito passa a contar com um inspetor parcial, e na capital da província um inspetor geral, todos nomeados pelo governador.

O artigo 5º da Lei n.º 36, de 7 de abril de 1854, autorizou o primeiro presidente da província a despender a quantia de seis contos de réis para a construção da sede do Liceu. As aulas avulsas ou cadeiras avulsas, representavam as aulas que não mantinham vínculos diretos com instituições de ensino. E que eram ministradas por particulares em suas próprias residências, segundo Almeida (1989). Nesse período, o ensino secundário, no Município da Corte, ficava restrito às aulas avulsas e aulas menores. Somente no Relatório do Ministro do Império de 1834 começaram a surgir preocupações quanto à organização dessas aulas em um único estabelecimento, como relatou Teixeira (2000).

O primeiro presidente da província Zacarias de Góes e Vasconcellos escreveu em seu relatório (PARANÁ, 1855, p. 59) “Provendo o estado completo de um Liceu nesta cidade, e como indispensável mesmo às aulas, já criadas, mandei organizar a planta e dar princípio a um edifício, onde não só as atuais, mas as cadeiras, que, de futuro, se criarem, possam ter as precisas acomodações”.

Por editais publicados na província de São Paulo e na Corte, o presidente da província do Paraná convidou concorrentes às cadeiras de Instrução Pública Secundária, segundo a Lei provincial de n.º 17, de 14 de setembro de 1854. Os futuros lentes - denominação dada aos professores – que desenvolveriam suas atividades no novo edifício do Liceu. E solicitou aos lentes que, nas localidades onde não havia prédios públicos, não deveriam locar casas a sua custa maior do que precisem para si e suas famílias, a fim de dar aula a seus discípulos, o que reduziria os seus vencimentos. Essa medida, de certo modo, deveria impedir futuras concorrências com a instrução pública, essas, provenientes da iniciativa privada. Pois nesse período, os alunos deveriam pagar certa quantia por ano ao estabelecimento de ensino, e a cada professor era estipulado um valor que variava de matéria para matéria de ensino. O regulamento de 10 de junho de 1858, estipulava em seu

art. 75 do capítulo VI que: o vencimento dos professores das cadeiras declarado seria: 9ª um conto de réis de ordenado e quatrocentos de gratificação; os da 8ª, 7ª e 6ª cada um, oitocentos mil réis de ordenado e quatrocentos de gratificação; os da 5ª, 4ª, 3ª, 2ª e 1ª cada um, um conto e duzentos mil réis de ordenado e quatrocentos de gratificação. (PARANÁ, 1858, p.98). Um dos argumentos para a construção do prédio era:

> De certo modo, aconselham que não se ensinem uns aqui, outros ali, uns nesta, outros naquela rua, em casas sem cômodos e às vezes arruinadas e indecentes; porem em um edifício suficientemente vasto, e com a capacidade precisa, para receber em si os alunos, que freqüentam as diferentes aulas, os quais da circunstância de estarem todas elas reunidas em uma só casa, terão a vantagem de não perderem tempo, indo de uma para a outra parte, de estimularem-se reciprocamente, relacionando-se uns com outros, e estabelecendo certa permuta de idéias, é esse contato, que faz polir os estudantes e adiantar os seus conhecimentos. (PARANÁ, 1855, p.59).

Mas, essa liberação de verbas públicas para a construção de uma sede própria para o Liceu, para que reunisse os estudantes em um só local e promovesse sua socialização, não demonstrava o quadro geral em que se encontrava o ensino na província. O que foi enfatizado pelo presidente provincial, na leitura de seu relatório, a respeito da instrução pública. Em 15 de julho de 1854, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial.

> Todas as corporações e funcionários, à quem ouvi acerca do estado da instrução na província, deram me as mais desfavoráveis informações desse ramo do serviço publico, e assim parece ser, avista de documentos que tive presentes. Seja, pois, este um dos assuntos que mais mereçam vossa solicitude e atenção, pois que, por certo he de maior alcance a influencia para a prosperidade do país. Consideremos o ensino publico tanto primário, como secundário, à ver o que mais importa na atualidade determinar. (PARANÁ, 1854, p. 12).

Essa situação da Instrução Pública que o primeiro presidente provincial relatou, já vinha se estendendo por várias décadas. Ao analisar o primeiro dispositivo regulamentar das atividades do Liceu, de 16 de março de 1847, ele verificou que a Lei paulista n.º 33, em vigor à época, imitava a Lei francesa de 2 de junho de 1833, “mas mutilando por tal modo o pensamento de Guizot que dificilmente o reconhecemos na copia” (PARANÁ, 1854, p.15), que divide o ensino primário em dois graus: elementar e superior. O presidente provincial verificou que, dentre as matérias do ensino primário elementar, fora excluído o sistema de pesos e medidas, que estava previsto na Lei francesa. Martins (1999) comenta que o sistema métrico decimal foi aplicado no país, com a Lei n.º 1157, de 26 de Junho de 1862, que mandava substituir em todo o Império o atual sistema de pesos e medidas pelo sistema métrico francês. Contudo, só entrou em vigor em 1874, e um ano mais tarde provocou a insurreição dos *Quebra-Quilos*.

> Às matérias de ensino primário elementar eu acrescentaria um objeto alias importante, que vem na Lei Franceza, e foi omitido na de S. Paulo – o sistema de pesos e medidas, - que o regulamento geral de 19 de fevereiro do corrente ano inclui, a meu ver mui judiciosamente, nas matérias do ensino das escolas do 1.º grau, com a restrição – pesos e medidas do município. Em compensação podereis eliminar do 1.º grau a geometria prática, de que a lei manda dar noções. (PARANÁ, 1854, p. 15).

Apesar da emancipação política, a instrução pública no Paraná, esteve por alguns meses sob a regência da Lei paulista, tempo necessário para a elaboração e promulgação de uma Lei da instrução pública paranaense. Quanto ao ensino primário superior, o presidente provincial apresentou uma proposta complementar mediante o art. 4.º da Lei paulista. Artigo este referente ao ensino elementar do sexo masculino, que apresentava as seguintes matérias – "noções gerais de história e geographia do Brasil, noções das sciencias physicas aplicáveis aos usos da vida, e para o sexo feminino – noções gerais de história e geographia, e música"(PARANÁ, 1854, p.14).

As noções das "ciências físicas aplicáveis aos usos da vida" estabeleciam um novo momento no estudo, das matérias científicas, ao propor o estudo das ciências físicas, ou seja, uma abordagem da: Física, Química e outras ciências afins como, a geologia. O presidente provincial tentava incentivar o estudo das ciências físicas, muito provavelmente, na tentativa de visar o acesso dos candidatos aos estudos superiores. Mas outra vez, não foi efetivada essa proposta, por falta de lentes qualificados ao cargo.

Para ele, o ensino das escolas de dois graus deveria incluir, além das matérias previstas no ensino elementar do sexo masculino, para o ensino elementar do sexo feminino, as matérias a serem incluídas eram: noções gerais de história e geographia, e música mencionado acima.

> O desenvolvimento da arithmética em suas aplicações práticas; - A Leitura explicada dos evangelhos e notícia da história sagrada. - Os elementos de história e geographia, principalmente do Brasil; - Os princípios das sciencias physicas e da história natural, aplicáveis aos usos da vida; - A geometria elementar, agrimensura, desenho linear, noções de música e exercícios de canto, gymnastica, e um estudo mais desenvolvido do sistema de pesos e medidas do império e das nações com que o Brasil tem mais relações comerciais. (PARANÁ,1854).

Justificou a inclusão dessas matérias a partir de um argumento. Pensou em um regulamento geral, era o pensamento consagrado na Lei francesa, adotada pela Instrução Pública de São Paulo. Deve-se destacar desse parecer do presidente provincial, o fato dele propor além de um currículo mínimo, o estudo dos princípios de ciências físicas e história natural. Esses estudos deveriam estar presentes nos dois graus de ensino previsto para a província, isto é, uma proposta que incluía tais cadeiras no ensino primário.

Porém, com exceção das cadeiras de língua latina e francesa, ministradas em

Paranaguá sob orientação do professor João Manoel da Cunha, segundo o presidente, “não há absolutamente na província ensino secundário” (PARANÁ, 1854, p.20), quando da posse do primeiro presidente da Província do Paraná, em 19 de dezembro de 1853.

AS DISCUSSÕES SOBRE O ENSINO SECUNDÁRIO

O ensino secundário público na Província do Paraná teve um caráter propedêutico, que iniciou no Liceu de Curitiba. Mas, aos olhares do presidente provincial, o Liceu.

> [...] oferece-nos uma história singular como poucas instituições semelhantes apresentam, porque das 4 cadeiras criadas, a de geographia nunca houve quem a quisesse, a de geometria foi preenchida, mas nunca exercida, a de philosophia racional e moral, preenchida, teve em um ano 2 alunos, e a de latim e francez pouco durou, porque, reduzido por Lei o respectivo vencimento, não pôde o professor continuar, tendo havido um período de tempo em que só ele existia no Liceu, de que era ao mesmo tempo diretor !. (PARANÁ, 1854, p. 20).

Na nova província, a instrução pública passou por grandes reformas. Começou com a aprovação da Lei n.º 17, de 14 de setembro de 1854, que ficou conhecida como Lei do ensino primário e secundário. Quanto à instrução secundária, não permitir o provimento de cadeiras do Liceu. A criação de uma cadeira no Liceu dependeria, segundo a lei, de um número mínimo de alunos para o seu provimento. Para o presidente provincial, um outro aspecto que deveria ser alterado, dizia respeito à distribuição das matérias nas classes, matérias aprovadas no ato de criação do Liceu, pela Lei n.º 33, de 13 de março de 1846, que segundo ele, não era a melhor possível, “a anexação da língua Franceza à latina, isto é, de uma língua viva a uma língua morta, não é tão natural como a reunião das duas matérias, línguas Franceza e inglesa, ou geographia e philosophia”. (PARANÁ, 1854, p.22) O presidente também fez críticas às matérias que formavam o plano de ensino do Liceu.

> Parece-me acanhado de mais, o quadro das matérias, que o Liceu tinha de ensinar, a saber: grammatica latina e língua franceza, constituindo a 1ª cadeira, philosophia racional e moral a 2ª, historia e geographia a 3ª, geometria pratica e noções gerais de mecânica aplicada as artes a 4ª. Não sei com que fundamento deixe de ensinar-se no Liceu arithmetica, e se reduza o ensino de geometria a noções praticas. Também não é conveniente a exclusão da língua inglesa, alias tão necessária, pois que é um estudo preliminar para as academias do império, e a chave, que pode franquear a mocidade estudiosa os tesouros, que, em agricultura, comercio, industria, artes e sciencias, possuem as duas grandes nações, que a falam. (PARANÁ, 1854, p. 20).

É bom lembrar que a Província do Paraná era essencialmente agrícola nesse período. Conhecedor desse potencial natural de sua província, o presidente antecipou em seu relatório à Assembleia: “eu não estou longe das vistas da presidência de São Paulo, quando a pouco tempo, solicitava a criação de uma cadeira de botânica, zoologia,

mineralogia, e outra de chimica e physica: isso, porém, um pouco mais para diante". (PARANÁ, 1854, p.21).

Dentre as várias reformas que o regulamento do ensino primário e secundário sofreu, o método de ensino não foi questionado. A província não contava com um método de ensino oficial. Cada escola pôde escolher a melhor maneira de trabalhar suas matérias, de acordo com as necessidades locais, o que muitas vezes estava relacionado ao número de alunos. E o inspetor de instrução pública deveria verificar o andamento dos lentes, isto é, verificar como os alunos estavam sendo educados. Deste modo, o lente poderia aplicar o método individual, simultâneo, mútuo ou lancasteriano, misto ou simultâneo-misto, e outros, todos previstos na Lei paulista. A justificativa do presidente da província para a não adoção de um método pode ser constada no seu relatório à Assembleia. "A lei paulista, satisfeita com incumbir a escola normal que criou, a explicação dos diversos métodos e processos de ensino, sua aplicação e vantagens comparativas, a nenhum deu preferência nem inculcou como melhor para o ensino das escolas em geral". (PARANÁ, 1854, p.17).

Ainda em 1854, foram criadas na capital da província, então, as cadeiras de Latim e outra de Francez e Inglez, para mediante concurso, serem providas assim que se restabelecesse o Liceu. Dois anos mais tarde, o ensino público na província do Paraná resumia-se a uma cadeira de Latim na capital, frequentada por 17 alunos sob orientação do professor João Manuel da Cunha. Além disso, havia uma aula particular de alemão frequentada por 10 alunos e, uma de francês, com 6 alunos. Essas três aulas compreendiam todo o ensino secundário na capital, como escreveu Vechia (1998). Em 30 de abril de 1856, o novo presidente provincial, Vicente Pires da Motta, foi autorizado, pela Lei n.º 12, a converter o Liceu em um Internato em que se previa também a instrução primária inferior e superior, ao lado do ensino preparatório exigido para as academias do Império e acrescido com os princípios gerais de Física e Química. Em 1839, O Padre Diogo Feijó apresentou, no Senado, projeto de lei criando, em todo Império, "cursos de estudos elementares, em círculos para esse fim destinados, nos quais, entre outras matérias, ensinar-se-iam elementos de História Natural, Física e Química, numa só cadeira", conforme Fávero (1996). O estudo da Física aparecia novamente no programa de ensino da província. O internato deveria receber os alunos da Província e também de fora. As atividades dos alunos iam da própria participação nas aulas, bem como das atividades religiosas e de lazer. Dessa forma, ficava este estabelecimento equiparado aos *Gymnasios da Allemanha*, conforme relatório apresentado pelo Inspetor Geral de Instrução Pública.

No dia 15 de outubro de 1856, *O Dezenove de Dezembro* publicou parte do relatório do vice-presidente, Sr. Jose Antonio Vaz de Carvalhaes, que relatava a situação do Liceu: "O Liceu da capital não foi ainda instalado, não só por não estar concluído o edifício para ele destinado, como principalmente porque não pode ser feita a nomeação do pessoal necessário para que começasse a funcionar". Sem um local adequado para as aulas do

Liceu, e impedido de nomear funcionários, o vice-presidente da província, mediante a Lei n.º 4, de 12 de fevereiro de 1857, no seu art. 1.º, disponibilizou certa verba do governo, para que se mandasse uma pessoa ao exterior por 3 meses, com a finalidade de:

> [...] fazer estudos, nos paises mais adiantados na instrução pública sobre os meios de executar os melhores métodos de ensino, constituição das escolas e casas de asilo, estabelecimentos de estudos secundários, externatos e internatos, preparação pedagógica, e noticia dos melhores livros elementares. (*O Dezenove de Dezembro*, 25/03/1857, p. 02).

Apesar desses esforços, o Inspetor Geral queixa-se da situação do ensino na capital, afirmando que ele não era diferente da situação do município da Corte décadas atrás. Insatisfeito com o quadro geral da educação, ele fez críticas ao sistema de aulas avulsas e justificou que os alunos não estariam preparados para cursar qualquer academia. O internato seria uma solução à esse problema.

> Faltam hábitos de estudos, que são contraídos por costumes dos pais, por isso se quiser instruir convenientemente a mocidade para as carreiras superiores tratemos de molda-la a esses hábitos, de ordem, de hierarquia intelectual, e de justiça, que se devem encontrar em instituições dessa ordem, e atenda-se que, sendo esse benefício destinado a toda a província, é mister que se proporcione seguro asilo, aonde os alunos não estejam aos perigos a que se arriscarão colocados sobre si, e afastados dos cuidados paternos. (PARANÁ, 1856).

Para o Inspetor Geral, essa situação do ensino na província deveria ser alterada, ocorreu uma tentativa de deixar a instrução pública secundária com um caráter mais adequado ao das instituições políticas. Quanto o que diz respeito ao estudo da Física, esse permaneceu em vias de proposta dos planos de estudos e não foi efetivada até aquele momento.

Entretanto, o Liceu só começaria suas atividades em agosto de 1857. Assim, o ensino secundário na capital resumia-se, até este momento, à cadeira de Latim e às de "Francez, Inglez, Allemão, Arithmética, Geographia e História que eram ministradas no colégio particular de Germano Laisten. Um colégio de instrução elementar que oferecia algumas aulas do ensino secundário" (VECHIA, 1998, p.175). Das sete cadeiras oferecidas ao ensino secundário, na capital da província, nenhuma poderia ser relacionada ao ensino das ciências físicas, o que indicava uma maior procura pelas cadeiras do ensino das humanidades.

A MATRIZ EUROPEIA

Ferraz (1997), ao estudar a história das Ciências em Portugal e no Brasil, nos traz o ensino das novas ciências na faculdade de Filosofia, da Universidade de Coimbra, que criou

um espaço singular ao estudo dos fenômenos físicos: o Gabinete de Física Experimental e o Laboratório de Química. Essa nova ciência exigiu uma nova metodologia de trabalho, surgida na Reforma de 1772, na Universidade de Coimbra. Nesta época foram proferidas críticas muito incisivas, particularmente em relação ao estado do ensino das ciências físico - matemáticas. As análises extremamente negativas condenaram a generalidade dos setores de atividade pedagógica e intelectual, com especial relevo dado ao sistema de ensino praticado nas escolas da Companhia de Jesus, que vigorou até 1759. Nessa reforma, o programa de Ciências Naturais passou a se dividir em três matérias. A primeira era a História Natural, que dava "uma idéia da Natureza, e constituição do mundo real, e do Globo terrestre em particular; limitando-se aos objetos mais vizinhos ao Homem, e mais necessários ao uso da vida" (Ferraz, 1997, p.50). A segunda era a Física Experimental, que ganhava um "Gabinete" para suas experiências, "onde se demonstravam suas verdades", mediante a manipulação de instrumentos, aparelhos e máquinas, os alunos deveriam.

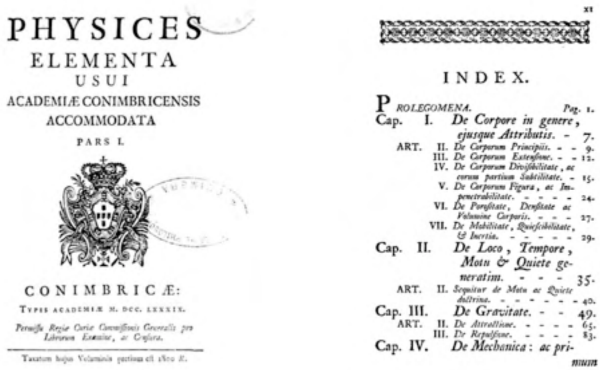
> [...] ver executar as Experiências, com que se demonstram as verdades até o presente conhecidas na mesma Fysica; mas também adquirir o hábito de as fazer com a sagacidade, e destreza, que se requer nos exploradores da Natureza. Da contemplação à ação, isso marca a passagem dos estudos da História Natural aos estudos da Física Experimental. (FERRAZ, 1997, p.51).

Por fim, a Química, a terceira das matérias das Ciências Naturais, estudava

> As partes de que se compõem os [...] Corpos; e sobre os Fenomenos que resultam da aplicação íntima, e contacto das mesmas partes; Fenomenos, que se não podem explicar pelas Leis ordinárias da Mecanica; mas que dependem de hum Macanismo particular, e que constituem huma Sciencia á parte. (FERRAZ, 1997, p.51).

A disciplina de História Natural do curso de Filosofia Natural tinha a função de ensinar, pela observação, as verdades dos fatos dos três reinos da natureza, mas a observação era pouco para desvendar as verdades consequentemente, surgiu "a idéia da experiência como uma observação mais sutil, usada para arrancar os segredos da natureza". (FERRAZ, 1997, p.55).

A experiência parece ser o elo que une as cadeiras de Física e de Química: ambas se apropriaram da experiência. Porque "eram as exposições de objetos e as repetições física e químicas (freqüentemente denominadas 'experiências') realizadas nos diversos estabelecimentos criados para esses fins" (FERRAZ, 1997, p. 57) o que levou a cadeira de Física e Química a estar associada a uma só disciplina escolar, pelo menos no seu princípio. Segue uma ilustração do livro de Física da Universidade de Coimbra de Giovanni Antonio Dalla Bella, professor responsável pela implementação das aulas de Física Experimental na universidade a partir de 1773.



PHYSICES
ELEMENTA
USUI
ACADEMIÆ CONIMBRICENSIS
ACCOMMODATA
PARS I.

CONIMBRICÆ:
TYPIS ACADEMIÆ M. DCC. LXXXIX.

xi

INDEX.

Ilustração 1 - capa e índice do livro de Dalla Bella.

Fonte:http://museu.fis.uc.pt/dallabella/indice/indice.html , Acesso em 10/12/2020.

No capítulo IV do índice do livro de Dalla Bella, observa-se o estudo da Mecânica (*De Mechanica: ac primum de AEquilibrii ac Gravitatis Centro*), na ilustração 1.2 a seguir, a figura 17, analisava três corpos distintos em um plano inclinado e a ação da força gravitacional na direção do segmento de reta BC, esse estudo estava relacionado aos corpos em estado de equilíbrio. A ilustração 2, apresenta a tabela II, que traz as figuras de 13 a 22, elas são encontradas no final do livro de Dalla Bella, uma vez que as figuras só foram incluídas pedagogicamente junto ao corpo dos capítulos muito mais tarde.

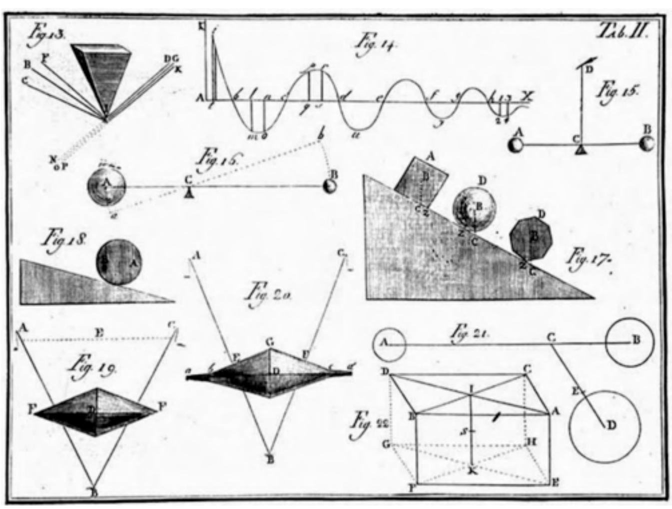


Ilustração 2 - capítulo IV: estudo de mecânica.

Fonte: http://museu.fis.uc.pt/dallabella/tabelas/tab02.html, Acesso em 10/12/2020.

Na França, segundo Balpe (1999, p.244), o ensino de Física e da Química experimentais iniciou-se com a criação das Escolas Centrais, durante a Revolução Francesa, suplantando "o ensino da filosofia natural dos colégios do Antigo Regime". Nessas escolas centrais,

> [...] física e a química experimentais, assim como as matemáticas (...), permitem ao aluno exercitar-se nas operações do raciocínio, após uma educação dos sentidos pelo desenho e pela história natural (...). Nesse curso, mais de um terço do tempo é, pois, reservado às ciências. (BALPE, 1999, p. 247).

A quem servia, no entanto, esse curso? Conforme Balpe (1999), as escolas centrais eram frequentadas tanto pelos alunos regulares, cujo interesse era adquirir conhecimentos gerais, como também por numerosos ouvintes que buscavam "uma melhor compreensão de técnicas profissionais, vindos para se formar nas matérias úteis a seu ofício" (Balpe, 1999, p. 248). Portanto, o autor constata "a ambiguidade do estatuto dessa nova disciplina", que era proposta para atender à formação geral, desinteressada, mas que chamava atenção pelo seu caráter utilitário. O fracasso da experiência das escolas centrais acarretou, a

> [...] multiplicação das instituições privadas, em que o ensino repousa prioritariamente sobre o aprendizado latim. (...) A história natural, a física e a química são disciplinas anexas, ensinadas pelo professor de matemáticas (...). O ensino científico, despregado das aplicações, perde nos liceus o caráter utilitário que constituía a originalidade dos cursos de ciência ministrados nas escolas centrais. (BELHOSTE, 1989, p.11).

Finalmente, quando os estudos científicos adquiriram estatuto igual ao do ensino literário, no final do século XIX, eles o conseguiram sob a condição de

> [...] contribuir para a formação do homem. Eles também são portanto, á sua maneira, "humanidades", num sentido amplo das palavras, as "humanidades científicas", como não hesitou em chama-los um dos mais fervorosos partidários da cultura clássica. (BELHOSTE, 1989, p.19).

Por fim, na década de 1880, o ensino secundário científico na França organizou-se em torno da

> Divisão entre ciências matemáticas e ciências físicas [e naturais]. As ciências matemáticas e as ciências físicas são ensinadas num espírito bem diferente, Nas ciências físicas [e naturais], o acento é colocado principalmente sobre a observação e experimentação, o ensino repousa sobre a exploração pedagógica das coleções do gabinete de história natural e dos instrumentos do gabinete de física, enquanto nas ciências matemáticas primam a abstração e o raciocínio.
>
> A organização do corpo docente encarregada do ensino científico obedece a essa divisão canônica. Existem desde 1809 dois tipos de cadeiras nos liceus e nos colégios, as cadeiras de matemáticas e as de física. Cada liceu dispõe

> de duas cadeiras de matemáticas e de uma só cadeira de física. Não há mais, como nas escolas centrais, a cadeira de história natural. Essa repartição desigual das cadeiras reflete a preeminência inconteste das ciências matemáticas sobre as ciências físicas no ensino secundário, preeminência que se encontra também na partilha dos horários e do lugar de cada disciplina nos exames e concursos. (ATTEN, 1996, p.44).

Foi nesse ambiente que, como mostra Atten (1996), a física experimental, tradicionalmente associada às aplicações práticas, perderia terreno para a chamada física teórica, inteiramente matemática. Belhoste (1989) ainda mostrou que as ciências matemáticas e as ciências físicas (e naturais) são elas mesmas divididas

> [...] em matérias que constituem as verdadeiras unidades elementares do ensino científico do ponto de vista dos conteúdos disciplinares. O professor de matemáticas ensina a aritmética, a álgebra, a geometria, a trigonometria, a agrimensura e a geometria descritiva; e o professor de física, a física, a química, a história natural e a geologia. A mecânica e a cosmografia são ensinadas seja pelo professor de matemáticas, seja pelo professor de física, dependendo das épocas. É no nível dessas matérias que se realiza a organização pedagógica do ensino secundário científico: cada matéria tem, com efeito, seus horários, seus programas, seus manuais e, em certa medida, suas tradições e suas continuidades didáticas. No final do século XIX, uma nova etapa é aberta na especialização disciplinar do ensino secundário científico com a divisão das ciências físicas e naturais em ciências físicas e ciências naturais. (...) Assim, no final do século XIX, a organização disciplinar do ensino secundário científico toma sua forma atual, com uma divisão entre matemáticas, física-química e ciências naturais. (BELHOSTE, 1989, p.33).

Deste modo, o ensino dessas ciências não estava destinado à formação de homens úteis, mas ao contrário, ele deveria formar os espíritos livres e conscientes. O ensino secundário estava dividido em dois ciclos, o primeiro ciclo estava constituído em clássico e moderno. Nesse ciclo todos os alunos recebiam ensino científico, baseado na observação, já o segundo ciclo foi dividido em seção literária e científica.

O LICEU DE CURITIBA

> E, pois, a nossa mocidade que para aqui se dirigir em busca das sciencias que lhe abram as carreiras sabias encontrará radiante o pharol da nossa santa religião que alumiará e fecundará o trofeo do homem sobre a fatalidade, imprimindo-lhe o sello da verdadeira civilização. [...] E quando tiver attingido as alturas da individualidade, e se transformado o homem do obscuro phenomeno em ser livre e intelligente, desprendendo-se de um gênero, de uma tribu animal, para caminhar no espaço com a fronte erguida procurando a cadea do infinito, associará a tão memoráveis triumphos da humanidade gratas recordações do benemérito fundador do lycêo do Paraná. Joaquim Ignácio Silveira da Mota, Inspector Geral da Instrução Pública. (PARANÁ, 1857).

A INAUGURAÇÃO DO LICEU

O Liceu foi construído no local da velha cadeia, na rua da Assembleia (atual Rua Dr. Muricy), entre as Ruas Saldanha Marinho e Dr. Cruz Machado. O Liceu permaneceria ali até 1869. O custo total da construção do Liceu foi de 36 contos de réis. O prédio contava com um único pavimento, “construído em área útil de 990 m^2, com dez janelas, uma porta e com frente para a Rua da Assembléia”. (STRAUBE, 1993, p.14). Devido à falta de verbas na Capital da Província do Paraná e, quase uma década se passava das primeiras aulas avulsas de latim e filosofia no pátio da matriz, quando no domingo, 3 de maio de 1857, na rua da Assembleia,

> [...] ao meio dia, teve logar o benzimento do lycêo desta capital pelos Revms. Srs. Joaquim de Abreu Sá Sotto-maior, João de Abreu Sá Sotto-maior e coadjuctor da matriz. Assistiram ao acto o Exm. Sr. Vice-presidente da província, todas as autoridades civis e militares, e grande numero de cidadãos grados desta cidade. O concurso de pessoas qualificadas foi o maior que temos visto na capital. Uma banda de musica collocada em uma das salas do edifício executou differentes peças. (*O Dezenove de Dezembro*, 06/05/1857, p.3).

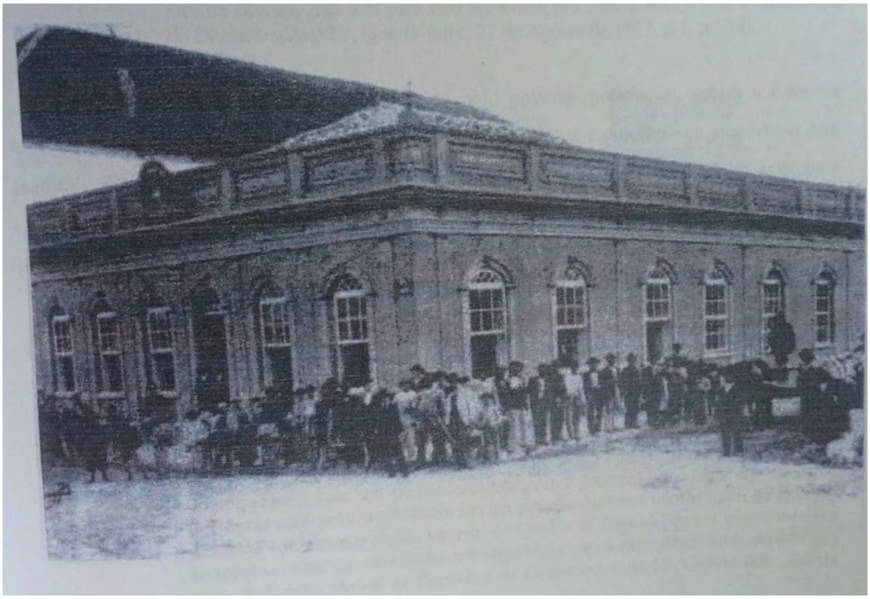


Ilustração 1 – Prédio da Assembleia Provincial (1872), localizado na Rua da Assembleia, onde funcionou provisoriamente o Liceu de Curitiba.

Fonte: (www.pr.gov.br/cep/imagens/hist19.jpg).

A cerimônia de inauguração foi encerrada com o discurso do Inspetor Geral o Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Mota.

> Não é nenhum anachronismo, snrs., o vermos a cruz do Redemptor penetar no edifício que outr`ora fora por Aristóteles destinado a ensinar suas doutrinas no meio do mundo pagão.
>
> É que os gênios de Anaxagonas, de Sócrates, de Platão e de Aristóteles tinham a missão de encaminhar a razão humana, com o archote da philosophia a libertar-se das divindades do paganismo e a preparar-se para essa maravilhosa revolução operada pelo Divino Mestre, fundando a sua doutrina para adoração do Creador no espírito e na verdade, e regeneração moral da nossa espécie.
>
> É porque os extasis do pensamento desses philodophos, buscavam com avidez a verdade na indagação do primeiro principio de todas as cousas.
>
> É porque sob os porticos do lycêo se soltaram palavras verdadeiras com uma força tal de impulsao que foram echoando de geração em geração, embora passando por provanças e alternativas, até que mesmo no meio do calor das disputas theologicas poderam encontar abrigo e propagação nos três mais famosos theologos do seu tempo. Alexandre de Hales, Alberto o grande e S. Thomaz de Aquino.
>
> É que nesse logares as intelligencias que afluem, que se iniciam, cream suas doutrinas e deixam tradicçoes, que passam alem, que se dilatam ao infinito,

> como a alma humana que sobrevive ao corpo.
>
> É que a philosophia com todos os seus foros de indenpendencia é eminentemente religiosa. O grande Descartes ora perseguido como catholico, ora como heterodoxo é sempre o mesmo philosopho, religioso. Malebranche e Leibnitz demonstram a ordem e harmonia dos decretos de Deus.
>
> O accordo da religião e a reconciliação da philosophia verdadeira, com a fé tem sido o pensamento constante de todos os grandes homens, de todos os oradores illustres, de todos os escriptores, e ninguém contesta que a sciencia se torna secca e estéril quando não fecundada pelas luzes e enthusiasmo religioso.
>
> E, pois, a nossa mocidade que para aqui se dirigir em busca das sciencias que lhe abram as carreiras sabias encontrará radiante o pharol da nossa santa religião que alumiará e fecundará o trofeo do homem sobre a fatalidade, imprimindo-lhe o sello da verdadeira civilização.
>
> Seja esta ceremonia sagrada a bella percursora do viço e da seiva com que os escolhidos da geração nova se empenharão pela actividade intellectual e moral desta província.
>
> E quando tiver attingido as alturas da individualidade, e se transformado o homem do obscuro phenomeno em ser livre e intelligente, desprendendo-se de um gênero, de uma tribu animal, para caminhar no espaço com a fronte erguida procurando a cadea do infinito, associará a tão memoráveis triumphos da humanidade gratas recordações do benemérito fundador do lycêo do Paraná, o Exm.Snr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes. (***O Dezenove de Dezembro,*** 06/05/1857, p. 3).

Em 22 de junho de 1857, o inspetor geral da instrução pública recebia um pedido da câmara municipal.

> Haja vm. De informar sobre a matéria do incluso oficio da câmara municipal da capital, em que pede permissão para que tenham logar as suas sessões em uma das salas do Liceu, visto como consistório da matriz aonde hoje funciona a mesma câmara, não tem para isso acomodações suficientes. (***O Dezenove de Dezembro,*** 22/08/1857, p.1).

No mês seguinte o pedido foi deferido pelo governo provincial, assim a câmara municipal passava a ter um espaço para celebrar suas sessões e guardar seu arquivo. O que facilitou, de certo modo, a rotina de alguns vereadores, pois os mesmos também exerciam o magistério. Sendo assim, por algumas vezes, os alunos do Liceu ficavam sem suas aulas avulsas, o vereador-professor não comunicava aos seus alunos de uma reunião da câmara.

Nesse período, a elaboração de um regulamento da instrução pública secundária estava em andamento. Em 2 de julho, o presidente demonstra certa preocupação em relação ao assunto.

> Ao dr. Inspetor Geral da instrução publica – Em quanto não são organizados por este governo os regulamentos de que trata o art. 33 da lei n.º 12 de 30 de

> Abril do ao passado, haja vm. de confeccionar com a possível brevidade, uns estatutos que aprovados pela presidência sirvam provisoriamente para o liceu da capital, devendo vm. nesse trabalho ter em vista todas as disposições em vigor, relativa ao mesmo liceu, que não forem incompatíveis com a capacidade atual do edifício a ele destinado. (*O Dezenove de Dezembro*, 26/08/1857, p.1).

Em 27 de agosto, o presidente faz outra comunicação ao Inspetor Geral, relatando a pouca procura de candidatos às cadeiras do Liceu.

> Ao dr. Inspetor Geral da instrução pública – Não julgo conveniente prover qualquer das cadeiras do Liceu da capital por meio de concurso, em quanto para ela se não apresentar mais do que um concorrente. Por esse motivo deixo de marcar dia e nomear examinadores para o exame do cidadão Porfírio Aurélio de Mariz Nogueira. O que lhe comunico para sua inteligência e em resposta ao seu ofício de hoje. (*O Dezenove de Dezembro*, 19/09/1857, p.1).

O regulamento da instrução pública secundária não havia sido aprovado, quando em 13 de outubro, o governo decidiu nomear o Sr. Miguel Alves de Castro, ao cargo de porteiro do Liceu da capital. O porteiro estava encarregado da manutenção e guarda do estabelecimento, bem como deveria cuidar dos documentos da secretaria. O horário de trabalho do porteiro era das 7 horas da manhã às 13 horas e das 15 às 17 horas. Em 22 de março de 1900, o porteiro no exercício de suas funções apresentou á Congregação do Ginásio Paranaense uma queixa, contra o aluno Julio do Couto, que havia sido suspenso no ano anterior por 60 dias. O Porteiro,

> [...] declarou que effectivamente Couto é constante perturbador da ordem que deve reinar no estabelecimento e que alem d'isso não freqüenta absolutamente as aulas em que se acha matriculado. Acrescenta que este moço só vem ao Gymnásio para se entregar a divertimentos inconvenientes, sendo facto que elle apanhando uma gallinha estava morta na rua, trouxe-a para o estabelecimento, batendo com ella pelas paredes e fazendo alaridos. A congregação tendo em vista essa queixa e a reincidência do mencionado Couto, revolveu expulsa-lo do estabelecimento, onde se faz mister manter a ordem, que é tão necessária para a proficuidade do ensino. (PARANÁ, 1900, p.155).

Um mês após a nomeação do porteiro, o Inspetor Geral da Instrução Pública, que também era o diretor do Liceu, foi "autorizado a mandar fazer os moveis de que o Liceu necessitava" (*O Dezenove de Dezembro*, 08/12/1858, p.1). O presidente provincial Francisco Liberato de Mattos, ao se dirigir à Assembleia provincial, na leitura de seu relatório, relatou o estado em que se encontravam os móveis do Liceu, "a uma velha tribuna, a alguns bancos, que mais próprios nos parecem para algum refeitório de convento, são insuficientes para o caso da abertura de outra classe" (PARANÁ, 1859, p. 34). Em 2 de julho de 1857, o Sr. Sebastião José Cavalcanti foi nomeado regente interino da cadeira de Geometria. E em 10 de março de 1859, foi nomeado para reger interinamente a cadeira de Geometria e Religião. Ao final de 1857, apesar das implementações apresentadas pelo

governo provincial ao ensino secundário, contudo, não havia se estabelecido no Liceu as suas aulas. O que seria modificado a partir do segundo semestre de 1858. A Lei n.° 27, de 7 de março de 1857, no seu art. n.° 1, autorizava a criação de uma biblioteca pública, na capital da província, anexa ao Liceu.

No dia 23 de abril de 1858, a biblioteca pública foi criada, e deveria ocupar uma das salas do Liceu, conforme o regulamento n.º 2, no seu art.3.º. O bibliotecário era o próprio diretor do Liceu. E só o presidente da província poderia autorizar os empréstimos de livro. O professor de instrução pública secundária, no caso do Liceu, poderia ser nomeado pelo governo sem prestar exame. Caso contrário, a prova de admissão do professor dependia de sua formação, ou seja, no exame a cadeira de ciências naturais, o candidato passava por uma preleção, tendo uma prova oral de duração de uma hora e uma dissertação escrita a respeito de um ponto da matéria. O tempo de duração dessa prova escrita não deveria ultrapassar quatro horas. Em seguida o candidato era arguido sobre ambas, pelos examinadores. Em junho de 1858, foram nomeados os professores: Dr. Joaquim Dias da Rocha, na cadeira de Ciências Naturais; e o Sr. Américo Romão de Freitas Mussurunga, na cadeira de Geografia e História.

O REGULAMENTO N.º 3 DE 10 DE JUNHO DE 1858

O Inspetor Geral da Instrução Pública elaborou um regulamento para a Instrução Pública Secundária da Província do Paraná, inspirado nas implementações que ocorreram no Colégio Pedro II do Rio de Janeiro. Esse colégio seguia a reforma Luiz Pedreira do Couto Ferraz, de 17 de fevereiro de 1855, cujo regulamento dividia o ensino secundário em duas classes: 1ª classe com quatro anos de duração e a 2ª classe com três anos. Já o regulamento de 1857, alterado pelo Marquês de Olinda em 24 de outubro, propunha um curso único, com duração de sete anos.

A Província do Paraná adotou como modelo o regulamento de 1857, porém, em vez de sete anos de curso, fixou a Instrução Pública Secundária em cinco anos. Diferentemente do que ocorreu com o primeiro dispositivo regulamentar da instrução pública, que ficou conhecido como lei do ensino primário e secundário. Cujo primeiro presidente provincial teceu várias críticas e promulgou algumas alterações. Agora, o referencial mudava da Província de São Paulo para a capital da Corte, de onde se irradiavam os componentes curriculares às demais escolas de ensino secundário. Cunha (2000) indicou que [...] O diploma do ensino secundário da esfera nacional, o do Colégio Pedro II, dava direito ao ingresso em qualquer escola de grau superior, enquanto os egressos das escolas secundárias da esfera provincial eram obrigados à prestação de exames de habilitação junto àquelas escolas.

Enfim, o Regulamento n.º 3 passava a vigorar a partir de 10 de junho de 1858, e

projetou novas normas para o ensino secundário na província. No seu artigo primeiro, estabeleceu que "a Instrução Pública Secundária será dada, fora da Capital, nas aulas avulsas criadas por Lei, e no Município da Capital no Liceu somente, por ora no caráter de Externato" (PARANÁ, 1858). Os alunos não permaneceriam na escola após as aulas, pois não foi convertido em Internato, por falta de um local adequado ao mesmo. O art.2.º determinou que

> [...] as aulas avulsas só se ensinarão as matérias declaradas nas Leis de sua criação, e no Liceu as seguintes: Religião, Lingoa Nacional e Grammatica Geral, Latim, Francez, Inglez, Mathematicas, Historia e Geographia, Philosophia racional e moral, Rethorica e Poethica, Sciencias Naturaes. (PARANÁ, 1858, p.88).

Nesse momento foram estabelecidas, no seriado de cinco anos, de acordo com o art.3.º do Regulamento, as seguintes matérias, a numeração das "classes", como então se chamavam às séries, seguindo o sistema francês, que era descendente.

Classes	**Matérias**
5ª.	História Sagrada (novo testamento), Lingoa Nacional (Leitura de classicos em prosa e verso, exercícios oraes e escriptos, Grammatica philosophica), Latim e Francez (Grammatica, comprehendendo Leitura e versão facil) e Arithmetica.
4ª.	História Sagrada (novo testamento), Latim e Francez (continuação de versão, themas, exercícios de conversação), Inglez (Grammatica, Leitura e versão fácil), Álgebra (até equação do 2.ì grão), Historia (noções preliminares, grandes períodos da historia universal e historia antiga), Geographia (noções preliminares, Geographia política e histórica, antiga e moderna, especialmente a do Brazil), Lógica, Botânica e Zoologia (noções geraes).
3ª.	Religião (noticia desenvolvida da historia da Igreja), Latim (tradução de prosa mais difficil, começo de verso themas de composição), Francez (tradução de verso, exercício de conversação e composição), Inglez (tradução de prosa e verso, e themas), Geometria, Historia Moderna (curso de historia politica), Geographia Phisica, Metaphisica, Rethorica e poetica e Geologia.
2ª.	Religião (recordação), Latim (tradução de authores mais difficeis em prosa e verso,composição arte métrica), Trigonometria retilinea, História moderna e continuação do curso da pátria), Geographia (mathematica ou astronomia), Moral, História da litteratura (e em particular da nacional), Noções de Physica.
1ª.	Religião (continuação de recordação), Latim (aperfeiçoamento na verificação e composição, noticia da litteratura), Historia resumida dos systhemas comparados de philosophia, Exercícios praticos de eloquencia e Noções de Chimica.

QUADRO 1 Matérias no seriado de cinco anos.

Fonte: PARANÁ, 1858.

As matérias foram classificadas, conforme o art. 5.º, nas seguintes cadeiras: "9ª Religião, Lingoa nacional e Grammatica philosóphica; 8ª Latim; 7ª Francez; 6ª Inglez; 5ª Mathematicas; 4ª História e Geographia; 3ª Philosophia racional e Moral; 2ª Rhetorica e Poetica e as primeiras Sciencias Naturaes"(Leis, Decretos e Regulamentos da Província do

Paraná, 1858). O estudo de ciências naturais estava distribuído nas duas últimas classes, na 2ª classe com os estudos de noções de Física e na 1ª classe com noções de Química.

AS MATRÍCULAS PARA O LICEU

Em 10 de junho de 1858, o regulamento da instrução pública secundária entrou em vigor; praticamente um mês após a promulgação do regulamento, as matrículas começaram no Liceu.

> Joaquim Ignácio Silveira da Mota filho, legitimo do Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Mota, natural d'esta cidade, com quatorze anos de idade, matricula-se no Lyceo da Capital do Paraná em virtude de despacho do Im. Dr. Inspector geral d'instrução pública da Província, lançado a trez de julho de mil oito centos cincoenta oito na petição do matriculando, instruída com o certificado de exame primário e conhecimento do pagamento do imposto da matricula. (PARANÁ, 1858, p.1).

Mais dois alunos se matricularam nesse período. Assim, as aulas começam com a 5.ª classe e três alunos. A 5.ª classe correspondia à classe inicial do ensino secundário, pois a numeração das "classes", como então se chamavam às séries, seguia o sistema francês. Essa classe contava com quatro matérias: Religião (velho testamento), Gramática Filosófica - conforme o art. 3 do regulamento de 10 de Junho, a matéria de grammatica philosophica estava relacionada à Língua Nacional, Francês e Latim (gramática e tradução fácil) e Aritmética. As aulas eram ministradas de acordo com o regulamento. Estipulava-se que cada uma das quatro cadeiras deveria ter uma hora de lições diariamente. Nas cadeiras de língua, distinto do que ocorria em 1854, quando o método de ensino era livre, o ensino era agora simultâneo por turnos, isto é, para muitos alunos. Servindo-se na transmissão de ideias do "método ordinário", modificado pelos exercícios de leitura de frases. Nas cadeiras de ciências, que incluíam a de gramática geral, a aula era dividida em dois tempos, sendo uma parte do tempo para lição oral, sobre a qual o professor arguia o aluno.

As aulas no Liceu foram interrompidas em setembro, e as salas foram decoradas para as comemorações do trigésimo sétimo aniversário da Independência.

> As cinco salas do Liceu, todas muito espaçosas e em frente umas das outras, achavam-se decoradas com o maior esplendor: nas duas primeiras e a entrada, destinadas a dança, estavam armados dois dóceis, onde a um estava o retrato do S. M. o Imperador, e outro o S.M. Imperatriz, no interior entre ambas foi levantado o coreto para música. As outras três salas foram destinadas, uma para o toilete, outra para o passeio e a última a maior para a ceia. (*O Dezenove de Dezembro*, 08/09/1858, p.3).

O fim do ano letivo chegou, e os exames foram marcados para novembro. O regulamento da instrução secundária previa que os exames de acesso de uma classe para outra seriam orais. A província contava com 18 alunos matriculados na 5.ª classe, dos quais

seis alunos haviam perdido o ano. Dos alunos habilitados para os exames dessa classe, só compareceram os três alunos do Liceu: Joaquim Ignácio Silveira da Mota, Generoso Marques dos Santos e Francisco Alves Guimaraes. O aluno Joaquim Ignácio Silveira da Mota, filho do primeiro médico residente na cidade de Curitiba. O outro de mesmo nome, graduou-se em medicina na Universidade Justus-Liebig de Giessen, na Alemanha. Conforme a ata de exame do liceu, o aluno se destacou já nos primeiros exames de admissão, e assim seria por toda a sua escolaridade. Tendo concluído seus estudos preparatórios no Colégio Fernão, em meados de 1860. Posteriormente Joaquin e Generoso Marques foram colegas do curso de Direito da faculdade de São Paulo, formando-se em 1865. Os exames foram marcados pelo Inspetor Geral e, de acordo com a Ata de Exames do Liceu, a sabatina realizou-se em uma das salas do Liceu.

> Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil oitocentos e cinqüenta e oito, pela comissão examinadora composta dos professores Dr. Joaquim Dias da Rocha e Américo Romão de Freitas Mussurunga, sob a presidência do Ilmo. Dr. inspetor geral de Instrução Pública com a assistência do Presidente da província, foi examinado o aluno da 5.ª classe do Liceu, Joaquim Ignácio Silveira da Mota filho do Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Mota, em Grammatica philosóphica, História sagrada no velho testamento, Grammatica Latina, e tradução de pedaços e Grammatica franceza, com tradução de prosa, e obteve a nota plenamente. E para constar se lavrou o presente termo em que assinam o Dr. Inspetor geral de instrução pública e os professores acima declarados. E eu Porfírio Aurélio Mariz Nogueira, secretário interno de instrução pública a escrevi. Declaro que a nota foi de plenamente aprovado. (PARANÁ, 1858, p.1).

Os três alunos matriculados na 5.ª classe foram aprovados plenamente, nas matérias de: Gramática Filosófica, História Sagrada no velho testamento, Gramática Latina e tradução de pedaços e Gramática Francesa com tradução de prosa.

Em janeiro de 1859, cinco alunos foram matriculados e prestaram exames para a admissão na 5.ª classe do Liceu, foram avaliados nos seguintes conteúdos: Gramática Filosófica, História Sagrada (no velho testamento), Gramática Latina (tradução de pedaços) e Gramática Francesa (com tradução de prosa). Quatro foram aprovados plenamente e um, aprovado simplesmente.

A nota atribuída a cada candidato examinado ocorria mediante uma votação secreta, o voto era atribuído sobre cada matéria e sobre cada aluno. Os professores utilizavam-se de duas esferas, uma branca e a outra preta. A esfera de cor branca aprovava e a de cor preta reprovava. Ao final de todos os exames marcados para aquele dia, iniciava-se a votação. O aluno que na votação recebesse a totalidade das esferas na cor branca, recebia a nota: aprovado plenamente. Quando o número de esferas correspondia à maioria de cor branca, a nota atribuída ao aluno era: aprovado simplesmente. O aluno que recebesse da votação a totalidade ou maioria das esferas na cor preta, estaria: reprovado.

Dois alunos fizeram matrícula para a 4.ª classe. Assim, a primeira turma da 4.ª classe foi formada com dois alunos, Generoso Marques dos Santos e Francisco Alves Guimarães, não se tem notícias de Joaquim Ignácio Silveira da Mota. O horário das aulas era o seguinte:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
10 às 11	Geographia	Religião	Geographia		Religião	Geographia
11 às 12	Álgebra	Francez	Álgebra		Francez	Ciências
12 às 13	Latim	Latim	Latim		Latim	Latim
13 às 14	Ciências	Inglez	Ciências			Inglez
16 às 17		História			História	
17 às 18		Lógica			Lógica	

QUADRO 2 Horário das aulas da 4ª série.

Fonte: PARANÁ, 1859.

A carga horária semanal era de 23 horas, distribuídas da seguinte maneira: duas horas de Religião, cinco horas de Latim, duas horas de Francez, duas horas de Inglez, duas horas de Álgebra, duas horas de História, três horas de Geographia, duas horas de Lógica e três horas de Ciências, tendo a quinta-feira como feriado religioso. Desse modo, 13% da carga horária semanal da 4ª série era destinada ao estudo de ciências.

Em novembro de 1859, os exames da 4.ª classe foram marcados e, realizados em uma das salas do Liceu.

> Aos cinco dias do mês de novembro de mil oitocentos e cinqüenta e nove, presentes os examinadores, Dr. Joaquim dias da Rocha do Liceu, Sebastião José Cavalcanti, José Antonio Galvão e Tibério Augusto da Rocha, sob a presidência do Ilmo. Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Mota, Inspetor geral de instrução pública da província, foi examinado o aluno da 4.ª classe do Liceu Generoso Marques dos Santos, filho legitimado do Tenente Coronel Miguel Marques dos Santos, nas seguintes matérias da classe a saber, História sagrada, novo testamento, História Universal e Antiga, Geographia Physica, Arithmetica, Latim tradução de períodos curtas, de regência grammatical, Francez, tradução de exercício de conversação, Inglez, grammatica e tradução de pedaços e Botânica e concluído o exame, depois do parecer dos respectivos examinadores, procedeu-se ao julgamento pela comissão composta dos dois professores designados Dr. Joaquim Dias da Rocha e Sebastião José Cavalcanti sob a mesma presidência do exame a qual conferiu a aprovação plena em todas as matérias. E para constar se lavrou o presente termo, em que assinam comissão julgadora e examinadores. E eu Porfírio Aurélio Mariz Nogueira, secretário interno a escrevi. (PARANÁ, 1859, p.6).

Os dois alunos matriculados na 4.ª classe foram avaliados nos seguintes conteúdos: História Sagrada (velho testamento), História Universal e Antiga, Geografia Física, Aritmética, Latim (tradução de períodos curtos de regência gramatical), Francês (tradução e exercício de conversação), Inglês (gramática e tradução de pedaços) e Botânica. As matérias avaliadas pelos examinadores, para a 4.ª e a 5.ª classes, estavam previstas no regulamento do ensino secundário. Em todas as matérias examinadas os alunos foram aprovados, sendo o primeiro aprovado plenamente e o outro aprovado simplesmente.

Os melhores alunos de cada classe eram convocados pelo Inspetor Geral da Instrução Pública. Esse distribuía prêmios em função da aplicação, do talento e aproveitamento do aluno, tanto nas aulas como fora delas. O prêmio, no exame de classe, era um livro de encadernação dourada, que seguia com uma menção honrosa conferida pelo Liceu do Paraná e assinada pelo Inspetor Geral. A entrega dos prêmios ocorria na presença de todos os professores e do Inspetor Geral. O aluno da primeira classe, que correspondia ao último ano da instrução secundária, receberia um diploma de habilitação.

No primeiro ano de funcionamento do Liceu, em sua sede própria, a rua da Assembleia, ele teve 7 alunos aprovados, sendo 5 na 5ª classe e 2 na 4ª classe. Em 1860, as matrículas foram abertas, e no dia 23 de janeiro, 2 alunos prestaram exame para a 4ª classe. As matérias do exame dessa classe foram alteradas pelo governador em 18 de janeiro desse ano. Na cadeira da 4ª classe, foi incluída no exame a matéria de Aritmética, o que não estava previsto pelo Regulamento de 10 de junho de 1858. No dia 24, mais um aluno prestava exames para a 4ª classe, e também um na 5ª classe. No dia 28, 5 alunos prestaram exames na 5ª classe, todos foram reprovados. Em 8 de novembro, novos exames foram marcados, e 6 alunos prestaram exames na 5ª classe, sendo todos aprovados plenamente. As matérias avaliadas, com exceção da Aritmética, foram às previstas do regulamento. No dia seguinte, 2 alunos prestaram exames na 3ª classe, ambos aprovados plenamente. Assim, 17 alunos prestaram exames em 1860, com 14 aprovados e 3 reprovados.

Nessa época, conforme a folha de pagamento apresentada pelo presidente da Província Sr. José Francisco Cardoso, em março, o Liceu era composto por: "1 – Sub-Inspetor, 1 – Porteiro e Bedel, 1 – professor de: Sciencias Naturaes, Francez, Mathematicas, Lógica, Inglez, Geographia, Latim, e Grammatica." (PARANÁ, 1860). Até esse período, a cadeira de ciências naturais (ciências físicas e químicas), estava em plena atividade.

Em 1861, o Liceu passava a oferecer oito cadeiras, a saber: Religião (língua nacional e gramática filosófica), Latim, Francês, Inglês, Matemática, História e Geografia, Filosofia racional e moral, Retórica (poética e as primeiras sciencias naturaes). Neste ano, o Liceu teve 22 alunos matriculados na seguinte distribuição:

5.ª Classe – 14; 4.ª Classe – 03; 3.ª Classe – 04; 2.ª Classe – 01

Ao final do período letivo compareceram para exames na 5ª Classe 6 alunos e na 3ª Classe 2, sendo todos aprovados plenamente. Nos 5 anos seguintes, a Instrução Pública Secundária da Província do Paraná não foi mencionada nos relatórios de governo.

Do que se tem notícia, os alunos estavam mais interessados nas aulas lecionadas fora da província, nas localidades que tivessem o ensino superior. Consequentemente, por ato da presidência da província, em 29 de outubro de 1861, foram suprimidas quase todas as cadeiras do Liceu, ficando apenas as de Latim e Matemática. Nesse mesmo ano, o professor de Ciências Naturais passou a reger a cadeira de Francês, e a cadeira de Ciências Naturais ficava sem professor. Para o presidente da província, Sr. Dr. Polidoro Cezar Burlamaque, essa cadeira era de "inutilidade notória, pois não havia mestre, nem discípulo interessado na mesma" (PARANÁ, 1867). Em 1866, o Liceu recebeu a matrícula de 21 alunos, 7 alunos fizeram exame final da língua franceza, sendo que 4 alunos eram do Liceu.

A ideia de Internato foi retomada, pelo Inspetor Geral, Sr. Ernesto Francisco de Lima Santos.

> E verdade que este sistema há de necessariamente trazer algum pequeno aumento de despeza, pois será indispensável a criação de um porteiro especial e de um diretor interno que não só metodise o ensino, como também obrigue os alunos ao cumprimento de seus deveres: cargo este que, por economia, pode ser exercido acumulativamente por um professor do Liceu. (PARANÁ, 1867).

No parecer apresentado pelo presidente da província à Assembleia, em 15 de março de 1867, os internatos se mostravam mais eficientes, pois os alunos estavam mais compenetrados em seus estudos e isolados da sociedade, "os alunos só respiram ordem, método, escola, deveres, obediência, resignação, paciência abnegação, religião e todo esse misterioso composto de virtudes cristãos".

DAS AULAS AOS EXAMES

O calendário escolar para o ano seguinte foi estabelecido pelo regulamento; no caso do Liceu, o trabalho da secretaria teria início em janeiro e se estenderia até novembro. Quanto às aulas avulsas noutras localidades, o calendário era de janeiro a outubro. O período de matrículas correspondia ao mês de janeiro, fora desse prazo, nenhuma matrícula seria aceita (art. 8.º do Regulamento de 10 de junho de 1858). Conforme o art. 9.º, "a matrícula nas aulas avulsas dependia de um despacho do Inspetor ou subinspector do distrito, que só deferia mediante o certificado de conclusão de exame das matérias do primário". (PARANÁ,1858, p.90). Para matricular-se no Liceu, o aluno deveria requerer ao Inspetor Geral, esse o deferiria mediante a verificação do certificado de conclusão de exame das matérias do ensino primário.

Conforme os artigos 14, 15, 16 e 17 do Regulamento de 10 de junho de 1858, que normatizou a forma da inscrição dos alunos no livro de matrícula, era de responsabilidade do secretário interno da Instrução Pública preencher o livro de matrículas, anotar o nome do aluno, sua filiação, naturalidade e idade. Tudo deveria ser anotado á margem esquerda da página, de tal modo que o outro lado estaria reservado ao lançamento das notas de exames, de eventuais penas, e outras observações necessárias. O secretário deveria verificar, ainda, se a taxa de inscrição foi paga pelo candidato. Ao final de todas as inscrições, de acordo com o calendário escolar, o Inspetor Geral ou o Subinspetor lavrava o encerramento das matrículas.

O regulamento previa que os exames fossem marcados assim que se encerrassem as aulas e a conferência das faltas dos alunos. As faltas deveriam ser anotadas pelo professor e pelo bedel, este tinha que anotar mensalmente todas as faltas em um caderno ou lista, que era submetida ao parecer do professor no final de cada aula. O professor, de posse do caderno ou lista fornecida pelo bedel, fazia a conferência da presença dos alunos ou possíveis alterações, por exemplo, quando um aluno entrava na aula após a verificação do bedel, o professor corrigia e rubricava sua alteração. Porém, a falta era atribuída ao aluno que chegasse um quarto depois da hora marcada, ou que saísse sem licença do professor. Se tudo estivesse de acordo com as normas, o bedel passava a lista das faltas de cada aluno ao secretário da inspetoria da Instrução Pública. Ele também designava o lugar dos alunos, que lhes ficavam pertencendo, mediante uma numeração nos bancos. Desse modo, facilmente o bedel tinha em suas mãos o número de faltas, por sala.

O aluno que não comparecesse ao dia de sabatina, ou seja, aos exames orais, recebia duas faltas, e aquele que tivesse 20 faltas, em uma ou mais aulas, não justificadas, ou 60, ainda que justificadas, era impedido de realizar exame. O sorteio para a sabatina era função do bedel. O período para justificar as faltas correspondia aos três primeiros dias após o retorno do aluno às aulas. A falta poderia ser justificada diretamente com o professor da matéria, na qual o aluno havia faltado.

Faltas justificadas, e as devidas alterações executadas, ficavam ao encargo do Subinspetor que deveria apresentar seu relatório sobre a instrução pública ao Inspetor Geral, e este passaria a definir o período e o modo dos exames. Basicamente os conteúdos avaliados nos exames eram estabelecidos em função de assuntos sorteados por uma comissão examinadora. Essa comissão era composta pelos professores da matéria a ser avaliada e mais dois professores designados pelo Inspetor Geral ou pelo Subinspetor do Liceu. Os assuntos, ao qual o regulamento se referia, seguia um padrão de respostas, apresentado nos pontos, um pequeno livro especial, que deveria ajudar aos examinadores e os alunos na aplicação dos exames. Esse pequeno livro trazia “as respostas a questões que poderiam ser feitas aos estudantes sobre as diferentes matérias do ensino do Colégio Pedro II”. (ALMEIDA, 1989, p. 109).

A matéria ensinada e avaliada nas aulas deveria constar do programa organizado e aprovado pelo governo. O modo de avaliar variava de acordo com cada matéria. Por exemplo: o aluno no exame de matemáticas teria que demonstrar domínio teórico e prático nas operações Arithméticas ou Algébricas, bem como na resolução de teoremas, ou problemas de Geometria, ou Trigonometria. Já no exame de latim ou de qualquer outra língua viva, o aluno teria que fazer uma leitura, tradução e análise de trechos trabalhados em aula. No caso de mudança de uma classe para outra, o exame seria verbal, ou seja, o aluno era sabatinado e deveria responder à comissão examinadora sobre as matérias do ensino da classe à qual frequentou.

Os futuros candidatos interessados no ensino secundário poderiam prestar os exames das matérias do ensino primário diretamente no Liceu. Os alunos que estudaram as matérias do ensino secundário fora do Liceu também poderiam prestar exames para frequentar uma classe ou várias classes, desde que aprovados e a taxa correspondente fosse paga.

Da mesma forma, os alunos, mestres e professores adjuntos das escolas primárias poderiam matricular-se nas classes ou aulas, que declararem, conforme o art. 12 do regulamento. O Liceu torna-se referência para as demais escolas da província. As provas de admissão dos candidatos a uma cadeira de instrução pública provincial passariam a realizar-se em suas dependências. O Regulamento de 10 de junho estabelecia ainda:

> a) O tempo de estudo - ficava ao encargo do Inspetor Geral da instrução pública o horário do início e do término das aulas; o número de lições de cada classe por semana; tanto o horário das aulas como o número de lições deveria ter a aprovação do governo;
>
> b) Os meios disciplinares contra os alunos – para o Liceu estava previsto nos itens: “4.º - a detenção do aluno no edifício da aula com tarefa de trabalho; no 5.º - a participação aos pais para castigos maiores, e no 6.º - a expulsão da aula ou do Liceu” – o que ficava sob a responsabilidade do Subinspetor, com ou sem requisição dos professores. (PARANÁ, 1858, p.92).

DO LICEU AO COLÉGIO

O Liceu não oferecia a menor condição para as aulas, e estava com poucos alunos. Em de 7 de abril de 1868, mediante a Lei n.º 167 da Instrução Pública, a Assembleia Provincial criou um incentivo à subvenção de colégios particulares, tanto para o ensino primário quando o secundário, em Curitiba. Nesse mesmo ano, o Liceu foi extinto, ficaram apenas as cadeiras de Latim e Francez, que funcionaram pelo que tudo indicava como aulas avulsas, conforme o relatório do vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão, na passagem da presidência da província. Assim, em 1.º de julho de 1869:

> [...] foi formado um contrato pelo período de quatro anos com o professor Jacob Mueller, que havia aberto um colégio para meninos na capital. Por conta da subvenção, o estabelecimento deveria ofertar o ensino das matérias determinadas em Lei e admitir alguns alunos gratuitamente, de acordo com às cláusulas contratuais. O funcionamento do estabelecimento ficaria sujeito as normas da Inspetoria Geral de Instrução Pública e às cláusulas de contrato. A infração de qualquer norma ou cláusula implicaria multa, que deveria ser paga pelo diretor do colégio. (VECHIA, 1998, p.177).

Deste modo, o Liceu foi sucedido por um Colégio subvencionado pela província, em virtude da Lei n.º 167, que marcou para isso a quantia de 6:000$000 (seis contos de réis), a qual foi reduzida pela Lei de 31 de maio do ano anterior a 4:000$000 (quatro contos de réis), e elevada em 1871, à sua primeira cifra, pela Lei n.º 251 de 22 de abril. Os professores do extinto Liceu passaram a trabalhar no Colégio de Mueller, mas, continuavam a receber seus vencimentos do governo. O Colégio deveria seguir o Regulamento de 10 de junho de 1858. Segundo o Inspetor Geral, "pode-se dizer com verdade que o colégio subvencionado é uma criação híbrida de que não há exemplos". O colégio funcionava com as cadeiras divididas em classes, nesse plano de estudos, "nenhuma cadeira poderia ter menos de três lições por semana, sendo que as de língua nacional, leitura, caligrafia, religião, francês, inglês, aritmética e geometria plana, não poderiam ter menos de 5 lições por semana", segundo Vechia (1998, p. 218). Além disso, deveriam manter o feriado religioso na quinta-feira; o método simultâneo foi aplicado e a distribuição das cadeiras em classes era o seguinte:

Horário	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**
9 às 10	Religião	Religião	Religião		Religião	Religião
10 às 11	Português	Português	Português		Português	Português
11 às 12	Grammatica Português	Grammatica Português	Grammatica Português		Grammatica Português	Grammatica Português
12 às 13	Aritmética	Aritmética	Aritmética		Aritmética	Aritmética
13 às 14	Caligrafia	Caligrafia	Caligrafia		Caligrafia	Caligrafia

QUADRO 3 Distribuição das cadeiras na 1ª Classe 9 (A carga horária semanal era de 25 horas).

Fonte: *O Dezenove de Dezembro*, 18/set./1869, p.02.

No quadro acima, não encontramos referência ao ensino de ciências, a distribuição das lições (aulas) não ocorria nas quintas-feiras, em função de um recesso religioso, mas as aulas ocorriam aos sábados.

Horário	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**
9 às 10	Inglez	Inglez	Inglez		Inglez	Religião
10 às 11	Francez	Francez	Desenho		Francez	Francez
11 às 12	Latim	Latim	Latim		Latim	Latim
12 às 13	Aritmética ou Geometria	Aritmética ou Geometria	Aritmética ou Geometria		Aritmética ou Geometria	Aritmética ou Geometria
13 às 14	Geographia	Historia	Geographia		Geographia	Desenho

QUADRO 4 Distribuição das cadeiras na 2ª Classe (A carga horária semanal era de 25 horas).

Fonte: *O Dezenove de Dezembro*, 18/set./1869, p.02.

Na distribuição da 2ª classe, ainda não se encontrava menção do ensino de ciências físicas e naturais.

Horário	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**
9 às 10	Grammatica Philosophica	Grammatica Philosophica	Grammatica Philosophica		Religião	Religião
10 às 11	Allemao	Aritmética ou Geometria	Francez		Aritmética ou Geometria	Allemao
11 às 12	Latim	Francez	Aritmertica		Latim	Latim
12 às 13	Philosophia	Allemao	Philosophia		Aritmética ou Geometria	Philosophia
13 às 14	Historia	Desenho	Historia		Allemao	Historia

QUADRO 5 Distribuição das cadeiras na 3ª Classe (A carga horária semanal era de 25 horas).

Fonte: *O Dezenove de Dezembro*, 18/set./1869, p. 03.

Em 1870, o Colégio recebeu 103 alunos matriculados, dos quais 101 eram de moradores da província e, destes 68 da capital. O Colégio aceitava alunos no regime de internato, meio-pensionistas e externato. No regime de internato o aluno ficava todo o tempo no colégio, fazia suas refeições e desenvolvia suas tarefas escolares. Quanto ao meio-pensionista, esse passava sua semana no colégio e no final da mesma, retorna à sua casa. Já os alunos matriculados no regime de externato, frequentavam as aulas e ao término da mesma retornavam à suas famílias. Nesse ano, o colégio contou com: 34 internos, 11 meio-pensionista e 58 externos. Os alunos do Colégio prestaram exames nas seguintes matérias: Gramática, Filosofia, Latim, Francês, Inglês, Alemão, Geografia e História e obtiveram diversas aprovações nas 1ª e 2ª classes. Do total de alunos matriculados apenas 33 alunos não prestaram exames. Da distribuição das cadeiras três classes, citados anteriormente, não constavam as cadeiras ciências naturais.

No relatório apresentado pelo Inspetor Geral, encontra-se o mapa demonstrativo do movimento do Colégio subvencionado pelos cofres da província, a cargo do professor Jacob Muller, no ano letivo de 1870 conforme relatório Paraná (1871).

Alunos*	Matricularam-se	Despediram-se	Até o exame	Examinados	Aprovados
Internos	34	10	24	13	13
Externos	58	13	45	16	16
Meio-pensionista	11	5	6	5	5
Soma	103	28	75	34	34

QUADRO 6 Mapa do movimento do Colégio.

Fonte: PARANÁ, 1871.

* Observação - dois alunos internos são pobres e recebem instrução gratuita e quatro ditos externos, também recebem instrução gratuita.

Ainda constam do quadro demonstrando quais foram as 8 aulas frequentadas por 75 alunos e quais as que forneceram os 34 alunos examinados.

Aulas	75 Alunos	34 Examinados
Primeiras letras	41	9
Francez	37	29
Inglez	24	5
Latim	16	2
Allemao	49	9
Matemáticas	15	
Gramática filosófica	9	1
Geographia e Historia	19	2

QUADRO 7 Frequência nas Aulas.

Fonte: PARANÁ, 1871.

A subvenção do colégio recebeu críticas, apesar dos bons resultados apresentados. As críticas estavam relacionadas ao modo híbrido. O fato de contar com professores públicos e particulares. A 3ª classe do colégio não apresentava as mesmas cadeiras previstas no regulamento da instrução pública secundária. As matérias de geografia física, metafísica, retórica e poética, e geologia não constavam desse programa. Desse modo, no período em que o ensino esteve subvencionado, nada se sabe sobre o ensino da Física.

Além disso, ele não tinha concorrentes, e principalmente não ensinava todas as matérias necessárias ao ingresso nas escolas superiores. As matérias para os exames preparatórios, as maiores críticas estavam relacionadas a esse aspecto, muito mais que a forma de avaliar ou do método desenvolvido em suas aulas. A falta dessas matérias gerou uma migração de alunos a outras localidades, a Província de São Paulo e a do Rio de Janeiro. O que não era novidade, pois isso ocorria desde a década de 1860 na Província do Paraná, principalmente com os mais abastados. Esse deslocamento se repetiu nos primeiros anos da década de 1870.

> Alguns alunos vão para a Corte de São Paulo, onde se vão preparar nos estudos superiores, confirma a proposição que emiti. É que a nossa mocidade, que almeja o grão acadêmico, prefere fazer os estudos preparatórios com professores, que mais tarde a tem de julgar, ganhando assim a vantagem de se habilitar no método de ensino de cada um deles. (PARANÁ, 1867).

Então, o ensino público secundário deveria ser retomado na província. O pensamento era da emancipação da mocidade, ou da formação de uma elite paranaense. Em 19 de abril de 1870, mediante a Lei n.º 278, o Inspetor Geral da instrução pública Sr. Bento Fernandes de Barros, pensando na formação de novos professores para a província, criou uma Escola Normal. Ele acreditava que não só a Escola Normal ajudaria na formação dos novos cidadãos, mas que a província deveria propiciar aos paranaenses

> [...] as ciências matemáticas, físicas e naturais, que têm feito imenso progressos e são indispensáveis para satisfazer às exigências das sociedades modernas, devem indubitavelmente ocupar um lugar importante no ensino secundário, e mesmo fornecer noções para o desenvolvimento do ensino primário. (PARANÁ, 1871).

A criação da Escola Normal e o surgimento de interesses em torno das cadeiras científicas trouxeram uma discussão sobre o retorno das atividades do Liceu na capital. Essa ideia começou a ganhar aprovação de membros da Assembleia Legislativa, após o pronunciamento do presidente provincial.

> Renovado pelo atual Inspetor Geral, que conhecendo a impraticabilidade da Escola Normal montada como desejava o seu antecessor, indica que sejam as cadeiras científicas lecionadas por lentes do Liceu com uma gratificação e se procure unicamente fora da província o professor para a cadeira de práticas. (PARANÁ,1872).

Em 15 de abril de 1871, a Lei n.º 290 autorizou o restabelecimento do Liceu, que em julho retornava as suas atividades com 34 alunos, e as seguintes matérias, distribuídas em 8 cadeiras:

> 1ª - Gramática geral aplicada à língua portuguesa, literatura nacional religião.
>
> 2ª - Língua e literatura latina.
>
> 3ª - Língua e literaturas inglesa e francesa.
>
> 4ª - Língua e literatura alemã.
>
> 5ª - Matemáticas elementares, aritmética, geometria, álgebra e trigonometria.
>
> 6ª - Geografia e história, principalmente do Brasil.
>
> 7ª - Filosofia e retórica.
>
> 8ª - Princípios gerais de ciências físicas e naturais. (VECHIA, 1998, p.199)

Mas as cadeiras de Retórica, Geometria, Álgebra e Trigonometria não funcionaram. O restabelecimento do Liceu trouxe à discussão as finalidades do ensino secundário,

conforme o Inspetor Geral da instrução pública:

> [...] o ensino secundário propõe-se como fim à alta educação intelectual. [...] Compreende-se toda a importância de um ensino que deve educar a inteligência para as mais elevadas funções, para os serviços intelectuais, morais, políticos e religiosos da sociedade, que deve formar homens ao quais serão confiados os mais altos interesses, o governo do Estado, a educação e a religião. [...] Assim, pois, o desenvolvimento do ensino secundário, como preparação para as carreiras sábias e as funções sociais, constitui uma das necessidades mais imperiosas que devem ser satisfeitas pelo governo de uma nação livre e progressiva. (VECHIA, 1998, p.179).

No edifício do antigo Liceu, composto de cinco salas, agora apenas uma das salas era destinada às aulas, as outras foram ocupadas pela tesouraria provincial. A condição para o ensino tornou-se muito difícil. O Liceu foi transferido para algumas salas da Assembleia Legislativa. Alguns meses mais tarde, o presidente provincial adquiriu uma casa que oferecia melhores subsídios para o andamento das aulas. Na proposta de restauração do Liceu, apresentada pelo Inspetor Geral da instrução pública, foi sugerido um curso de estudos dividido em 5 classes, seguindo a ordem crescente.

Classes	**Matérias**
1.ª	Gramática portuguesa e Latim, Arithmetica, Noções gerais de Geographia e Historia.
2.ª	Estudo dos clássicos latinos e Português, Geometria, História e Geographia, principalmente do Brasil.
3.ª	Continuação do Latim, Gramática das línguas Franceza e alemã, Álgebra.
4.ª	Continuação do latim, estudo dos clássicos Francez e Alemã, Gramática da língua Inglesa, Trigonometria.
5.ª	Estudo dos clássicos Ingleses, Philosophia e retórica.

QUADRO 8 Curso de Estudos - 1871.

Fonte: PARANÁ, 1871.

Para o Inspetor Geral, o estudo da língua e a leitura dos clássicos eram o que fortaleceria a formação da mocidade, o ensino estritamente humanista. Sendo assim, “o estudo das humanidades era tido como o meio de exercitar as capacidades intelectuais de desenvolver as faculdades morais do indivíduo”, (Vechia, 1998, p.180). O Inspetor justificou a ausência de algumas matérias.

> No sistema de estudos as ciências físicas e naturais, embora seja o seu ensino reclamado pelas necessidades atuais da civilização, porque os recursos da província ainda não são grandes, e não convém dificultar a criação de uma instituição indispensável ao ensino, que para o futuro pode desenvolver-se. (PARANÁ, 1871).

O presidente da província concordou com o restabelecimento do Liceu, mas sugeriu

que a proposta de restauração deveria ser complementada com duas cadeiras, dispostas no curso de estudos, a cadeira de Ciências Naturais e a de Gramática Geral, aplicada à Língua Portuguesa. Desse modo, a proposta foi efetivada com a inclusão das cadeiras no decorrer daquele ano. Para incentivar o funcionamento do Liceu, o presidente resolveu dar privilégios aos alunos que frequentassem suas aulas. “Para dar maior importância ao Liceu [foi] comum conceder algumas vantagens a aqueles que fizerem nele seus estudos, como por exemplo – dar-lhes preferência para os empregos públicos independente de exame ou concurso”. (PARANÁ, 1871). Assim ao final de 1871, a frequência dos alunos que cursaram as cadeiras oferecida no Liceu pode ser observada no quadro a seguir:

Matérias	Número de Alunos
Gramática da língua portuguesa, literatura nacional e religião.	20
Língua e literatura latina.	22
Língua e literatura francesa.	32
Língua e literatura inglesa.	10
Língua e literatura alemã.	20
Aritmética.	10
Geografia.	13
História.	13
Filosofia.	5
Princípios de ciências físicas e naturais	2

QUADRO 9 Frequência dos Alunos - 1871.

Fonte: PARANÁ, 1900.

Em 1873, 27 alunos frequentam as aulas do Liceu, destes 7 prestaram exames e foram aprovados. O professor Joaquim Dias da Rocha foi nomeado para assumir a cadeira de Ciências Físicas e Naturais, mas ele recusou. Desse modo, essa cadeira ficou sem professor temporariamente. No ano seguinte, o Liceu foi novamente extinto. Mesmo assim, as cadeiras de Latim e Francês, de Alemão e Inglês e de Matemática elementares (Álgebra e Geometria) “continuaram funcionando no antigo prédio sob a orientação dos professores, com freqüência de 49 alunos”, como citou Straube (1993, p.25).

O INSTITUTO PARANAENSE

A Lei n.º 381, de 6 de abril de 1874, no art. 10, tornava extinto o Liceu de Curitiba. Uma das causas da extinção foi o Decreto Imperial n.º 5429, de 2 de outubro de 1873. O governo Imperial havia concedido às províncias o privilégio de estabelecer bancas de exames de preparatórios, que validavam para ingresso nas faculdades os exames prestados

nas províncias onde não existissem estabelecimentos de ensino secundário. Com isso, a situação do Liceu acabou por se agravar, pois os alunos não teriam que necessariamente frequentar as suas aulas e, a esse modo, o educandário tornava-se ocioso.

Em 1875, existiam apenas três aulas no extinto Liceu, cujas matérias eram: Latim e Francês, Alemão e Aritmética, Álgebra e Geometria. As aulas eram lecionadas na secretaria da Instrução Pública, sob a direção dos respectivos professores que continuaram lecionando, desde 1874. Sensibilizado com a situação a que havia chegado a instrução pública, o presidente Frederico de Araújo Abranches declarou à Assembleia Legislativa: “Com os restos desorganizados do nosso Liceu é evidente que não se pode preparar alunos para os cursos superiores e nem o conseguiremos com o Colégio de instrução secundária que esta capital possui” (PARANÁ, 1875, p.35). O governo sem ter muito que fazer para reverter as condições da instrução pública, por não contar com professores preparados para assumir as cadeiras ociosas, decidiu novamente deixar o ensino secundário aos cuidados dos colégios particulares. Vechia (1998) nos informou que além das cadeiras avulsas, funcionavam na cidade, desde 1874, o “Colégio de Meninas” de ensino primário e secundário dirigido por Maria Carlota D`Azambuja Parigot, em regime de internato, semi-internato e externato, e o “Colégio Nossa Senhora da Luz”, fundado por Joaquim Serapião de Nascimento, localizado na travessa da Assembleia. Assim, em 11 de maio de 1875, de acordo com a Lei n.º 440, o presidente da província firmou um contrato com o diretor do dito Colégio Nossa Senhora da Luz, que passou a receber subvenção dos cofres provinciais.

> Segundo as cláusulas do contrato, o diretor do colégio obrigava-se a dar instrução primária e secundaria a infância da capital, bem como de toda a província receber gratuitamente no colégio para as aulas de Português, História e Geographia, até 10 alunos externos pobres e um aluno interno gratuito por cada 10 internos que tiver o colégio, receber no quadro de magistério professores do antigo Liceu, o inspetor geral deveria fiscalizar as aulas dadas pelos professores remunerados pelos cofres provinciais; não cobrar dos alunos externos que só freqüentassem as aulas, cujos professores fossem pagos pela província. Em recompensa o professor Serapião de Nascimento receberia dos cofres provinciais um auxilio anual de 2:600$000 pagos em prestações mensais. (VECHIA, 1998, p.183).

Em 15 de fevereiro de 1876, o presidente provincial Sr. Adolpho Lamenha Lins, na leitura de seu relatório a Assembleia, informava que o internato subvencionado na capital representava o ensino secundário na província. Nesse mesmo ano, o presidente provincial encaminhou à Assembleia Legislativa um pedido de reforma na instrução pública, apresentando como modelo as Escolas Normais criadas na França. Em 12 de abril de 1876, ele recebeu autorização, mediante a Lei n.º 456, para criar uma Escola Normal e um Instituto de Preparatórios. No primeiro parágrafo da Lei citada, em seu artigo 11, ficou definido que o estabelecimento público de línguas e ciências preparatórias receberia o nome de Instituto Paranaense - que foi inaugurado em 31 de julho e passou a atender seus

alunos na rua Aquidaban (atual rua Emiliano Perneta). O curso preparatório foi associado à Escola Normal; era uma nova tentativa de revitalizar a instrução secundária. Tanto o curso preparatório como a Escola Normal foram regidos pelo mesmo regulamento e sob a direção do Inspetor Geral da Instrução Pública. Segundo Lamenha Lins, a situação precária dos cofres da província levou a união dos dois cursos, assim, os alunos do curso preparatório e da Escola Normal aproveitariam as mesmas cadeiras, comuns aos dois cursos, diminuindo as despesas, pois os professores eram os mesmos. Os alunos contavam com as seguintes cadeiras: Português (acumulativamente de retórica), Inglês e Francês, Latim, Geografia e História, Matemática e Filosofia. Com a cadeira de Pedagogia e Metodologia, o aluno completava os dois cursos, profissional e secundário, o que seria cursado em 2 anos.

Pelo art. 13 do regulamento orgânico de 16 de julho de 1876, as aulas secundárias do Instituto seriam consideradas avulsas, enquanto não se pudesse regularizar o curso de humanidades, dividindo-o por anos. O plano de estudos estabeleceu as cadeiras exigidas nos exames de preparatórios.

> No entanto, se comparado ao plano previsto para o Colégio Pedro II através do Decreto n.º 6130 de 1.º de Março de 1876, era mais restrito visto que não incluía matérias como: Religião e História Sagrada, Física, Química, História Natural e Grego, Ginástica, Música e Desenho. Além disso, o plano proposto para o Colégio Pedro II provia um curso seriado em 7 anos enquanto o Instituto adotava o regime de aulas avulsas. (VECHIA, 1998, p. 201).

Lamenha Lins, um ano após a criação do Instituto Paranaense, voltava à Assembleia Legislativa para relatar: "O Instituto Paranaense, que conta com as cadeiras de Latim, Francez, Inglez, Allemao, História, Geographia, Arithmetica, Geometria, Retórica, Philosophia, e Grammatica portuguesa, acha-se em excelente condições para atingir o fim a que se propõe" (PARANÁ,1877), ainda contava com a biblioteca pública que estava anexa. Nesse ano, o total de alunos matriculados na província foi de 171. Destes 162 eram do Instituto e Escola Normal, sendo com frequência apenas 160, a saber, o número de alunos por cadeiras.

Cadeiras	**Matriculados**	**Frequentes**
Gramática filosófica da língua nacional e análise de clássicos	35	35*
Latim	13	13
Francês	31	30
Inglês	12	12
Alemão	18	18
Matemática	30	29
Geografia e Cosmografia	9	9
História Universal	9	9
Filosofia	4	4

Direito Público	1	1

QUADRO 10 Número de alunos do Instituto e Escola Normal.

Fonte: PARANÁ, 1877.

* Sendo cinco alunos da Escola Normal.

O Instituto contava com um Conselho Literário, este deveria promover o bom andamento do ensino, verificar a assiduidade dos professores, adotar compêndios para as escolas e entre outras funções, também organizava o horário das aulas no Instituto.

Cadeiras	**Horários**
Geografia e História	alternadamente das 7 às 8 horas - com o Professor José Justino de Mello
Latim	todos os dias das 9 às 11 horas - com o Professor José Joaquim Franco do Valle*
Inglês e Alemão	das 10 às 12 horas - com o Professor Otto Finkensiep*
Geometria, Álgebra e Aritmética	das 14 às 16 horas com o Professor Tertuliano Teixeira de Freitas*
Gramática Nacional e Pedagogia	das 12 às 13 horas - com o Professor Justiniano de Mello e Silva
Filosofia e Direito Pùblico	das 17 às 18 horas - com o Professor João Pereira Lagos
Retórica e Francês	das 13 às 14 horas - os Professores não foram mencionados.

QUADRO 11 Horário das aulas avulsas no Instituto.

Fonte: PARANÁ, 1877.

* Professores do Colégio Nossa Senhora da Luz que foram nomeados pelo presidente provincial a exercer suas atividades nas referidas cadeiras, interinamente no Instituto. Dois anos mais tarde essa nomeação foi revogada por não estar de acordo com a Lei n.º 456 de 12/04/1876, que previa a nomeação de professores mediante concurso público.

Em 1878, as matrículas diminuíram, e apenas 107 alunos foram matriculados em 9 cadeiras, sendo que 61 frequentaram as aulas. Já na Escola Normal a situação era mais preocupante, pois contava com 1 aluno matriculado no primeiro ano e 5 no segundo ano. Mas o quadro ficou mais grave no ano seguinte, quando o número de alunos caiu para 51, frequentando as aulas. Em 25 de junho, o Ministério Imperial realizou exames gerais de preparatórios. Logo após esses exames, o presidente Sr. Souza Dantas desencadeou uma proposta para transformar o Instituto Paranaense em um internato; para o presidente provincial essa transformação possibilitaria atrair para a capital novos alunos de todos os pontos da província. Nos dois anos seguintes a Instrução Pública não foi mencionada nos relatórios provinciais.

Em 1882, a Escola Normal continuava anexo ao Instituto Paranaense. Os exames eram realizados em dois períodos: julho e novembro, conforme o Decreto n.º 2, de outubro de 1873. Assim, em julho, 25 alunos prestaram exames e em novembro, 20 alunos. O

diretor geral da Instrução Pública, Moyses Marcondes, informava que a Escola Normal deixava de funcionar por falta de alunos. O Instituto Paranaense contava com 44 alunos matriculados nas aulas de Português, Latim, Francês, Inglês, Alemão, Geografia, História, Aritmética, Geometria e Filosofia. Foi publicado no *Dezenove de Dezembro* (26/04/1882, p.3) o interesse que o Sr. Dr. Presidente da provincial em "recommendar a organização mensal de boletim em que se mencionem a assiduidade, comportamento, aproveitamento, etc. dos alumnos do Instituto Paranaense".

Entre uma das funções do Instituto Paranaense, era preparar os candidatos que se interessassem pelos exames preparatórios. Mas também passou a realizar esse exame.

> Tendo o Exm. Sr. Conselheiro ministro do Império mandado suspender nesta província por falta de recursos o orçamento os exames geraes de preparatório que se devem effectuar em meiados deste mez, o Exm. Sr. Dr. Presidente da província pedio e obteve autorisação para mandar proceder a taes exames sem despeza para os cofres geraes. Estamos informandos que diversos professores se tem offerecido para examinar os candidatos sem remuneração alguma. Deste modo o Instituto Paranaense continuará prestar os serviços desejadus".(*O Dezenove de Dezembro*, 28/07/1882, p.3).

Desse modo, nos dias 17 e 24 de julho, o presidente provincial nomeou os professores das respectivas matérias a serem examinadas.

> Dr. José Joaquim Franco Valle, para presidir as de portuguez e geographia.
>
> Dr. Caetano dos Santos, para presidir as de francez e inglez.
>
> Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, para presidir a de Latim.
>
> Dr. Euclides Francisco de Mora, para presidir a de historia universal.
>
> Dr. Vicente Machado da Silva Lima, para presidir a de rhetorica .
>
> Tenente Henrique Candido de Miranda Rego, para presidir as de arithmetica, geometria e álgebra (*O Dezenove de Dezembro*, 15/07/1882, p.3).

Mas a Lei provincial n.° 712, de 30 de novembro de 1882, extinguiu o Instituto Paranaense. Os professores do Instituto transferiram-se para a Escola Normal, como escreveu Straube (1993, p. 33) No ano seguinte, o presidente Oliveira Bello restauraria o Instituto Paranaense, retornando a Escola Normal à condição de anexa.

Apesar de todas essas dificuldades, a rotina escolar era mantida. Por exemplo, no dia 7 de janeiro de 1887, em uma das salas do Instituto Paranaense ocorreu a distribuição de prêmios conferidos aos alunos das diversas escolas da capital. Nesse ano, o Instituto Paranaense contava com 25 alunos matriculados nas diversas matérias, 5 alunos obtiveram aprovação nos exames gerais, sendo 2 alunos da Escola Normal.

Em 1889, o diretor aproveitava a aplicação dos exames gerais preparatórios que seriam realizados naquele local, e dispensou os exames internos do Instituto. Os

professores então, forneceram o número de alunos preparados aos exames gerais.

Disciplinas	Número de alunos
Historia Universal	3
Philosophia	3
Historia Patria	6
Inglez	2
Allemao	2
Francez	5
Latim	3
Arithimetica	3
Algebra	2
Geometria	2

QUADRO 12 Número de Alunos para Exames Gerais.

Fonte: Ata do Conselho literário do Instituto Paranaense e Escola Normal, 30/10/1889.

Os professores de Geografia, Coreografia, Retórica e Português, não tendo comparecido, não a presentaram a relação dos seus alunos habilitados. Essa foi à última tentativa de revitalizar o ensino secundário na Província do Paraná, antes da implementação do regime republicano.

O EXAME DE ADMISSÃO DOS LENTES

Até 1906, os candidatos à cadeira de Física e Química foram todos nomeados pelo governo provincial. Sendo assim, somente nesse ano, foi possível encontrar o primeiro exame de admissão a essa cadeira. Em setembro do corrente ano, ao meio dia, reunida a comissão examinadora e de acordo com a lei, dois candidatos começaram os exames sorteando os pontos a serem arguidos pela comissão do concurso.

> [...] os candidatos inscritos Lysimaco Ferreira da Costa e Padre João Leconte, os quais tomaram os lugares que lhe foram destinados. Em seguida o presidente colocou duas esferas sob número um e dois em uma urna e mandou que o primeiro candidato inscrito tirasse a sorte qual das duas matérias deveria ser objeto da prova escrita, sendo tirada a esfera número dois, que era chimica, depois do que o presidente contando em altas vozes na presença de todas dez esferas correspondentes aos dez pontos de chimica e as colocando na urna, de novo convidou o primeiro candidato inscrito para tirar o ponto da prova escrita, sendo sorteado o número seis – Ar athmospherico – Equivalentes chimicos. Passando-se com as mesmas

> formalidades ao sorteio do ponto de physica, sobre o qual deveriam ser formuladas as três proposições pela comissão julgadora, foi sorteado a de número dez – Lentes – Fontes electricas. (Ata de concurso do Gymnasio Paranaense e Escola Normal, 1906).

Feito os sorteios dos pontos, que fizeram parte da prova escrita, com duração de 3 horas, os candidatos retornaram para a segunda parte, a prova oral.

> No dia seguinte, quatro de setembro, ao meio dia, reunida a comissão julgadora e membros da congregação foram formulados dez pontos para a prova oral, e achando-se presentes os candidatos, mandou o presidente abrir as portas da sala respectiva para que tivessem ingresso as pessoas que quisessem assistir a esta prova. [...] Foi sorteado para a prova oral o ponto número um – “gravidade, princípios fundamentaes de electricidade, atomicidade e methodos na physica e na chimica”. (Ata de concurso do Gymnasio Paranaense e Escola Normal, 1906).

No último dia foi realizada a prova prática, sob os seguintes tópicos: manômetros, balanças hidrostáticas, termômetros, características e modo de preparação do hidrogênio. Após a fala dos candidatos, eles foram arguidos por vinte minutos, respectivamente, por cada um dos membros da comissão examinadora a respeito do ponto sorteado. Assim em seguida, os candidatos elaboraram um relatório referente às práticas de laboratório sorteadas. Por fim, os candidatos foram novamente arguidos pela comissão examinadora, em relação a primeira etapa do exame, isto é, a prova escrita. Feitas as arguições necessárias a comissão examinadora proferiu seu parecer aos candidatos:

> Prova escrita dos dois candidatos trataram da questão mais ou menos detalhada e desenvolvidamente, notando-se na prova do Sr. Lysimaco Costa um maior desenvolvimento expositivo essencialmente metódico, claro e preciso, subordinado aos moldes da moderna ciência, evidenciando a energia do caráter positivo dela. O Sr. Leconte, apesar de ter abordado a todas as questões, sua prova não apresenta as mesmas características da do outro candidato, pois que, a par das dificuldades inerentes à escrita da língua portuguesa, em que se revela neófito, faz as suas exposições sem obediência ao método, tornando em versos bastante obscuros em teorias que expõe, como por exemplo, na parte em que trata dos equivalentes chimicos, onde, além de confuso foi deficiente. Prova oral – Nesta prova o candidato Lysimaco revelou conhecimento profundo da matéria, método de exposição, precisão e clareza em suas demonstrações, aliando a estes predicados uma dicção fácil e sugestiva. O Sr. Leconte neste prova, lutando com grande dificuldade de expressão não pode talvez por este motivo fazer uma exposição que satisfizesse a nossa expectativa. Prova prática – Nesta prova os dois candidatos mantiveram-se quase no mesmo nível, havendo mais uma vez o candidato Lysimaco se avantajado por expressar-se corretamente na língua portuguesa, o que não se deu com o Sr. Leconte. Em vista, pois, do paralelo que vimos de fazer entre as provas dos candidatos somos de parecer que o Sr. Lysimaco Costa satisfaz de modo brilhante as exigências do concurso conquistando a nossa aprovação em primeiro lugar, alcançando o Sr. Leconte classificação em segundo lugar. (Ata de concurso do Gymnasio Paranaense e Escola Normal, 1906).

Desse modo, os dois candidatos foram aprovados. Mas, um dos candidatos apresentou dificuldade na prova oral, o critério de desempate residiu no domínio da língua nacional. Isso que indicava que a comissão, já nessa época, apresentava uma certa preocupação com os conhecimentos que seriam fundamentais ao desenvolvimento da prática pedagógica. Não bastavam apenas o domínio dos conteúdos, dos métodos e a clareza nas demonstrações experimentais de Física e Química – indício de que a disciplinarização desses saberes estava em processo.

O ENSINO DE FÍSICA EM CURITIBA

> [...] ninguém hoje contesta que as noções de sciencias physicas e naturaes fazem parte da educação elementar, que os meninos quando da escola saem não devem ignorar as causas dos fenômenos que diariamente se passam em torno de si. A grande vantagem desse ensino é produzir no escolar o habito da observação. (Idelfonso Pereira Correia, 1888).

A PEDAGOGIA DOS NOVOS TEMPOS

A Proclamação da República e logo após a formação do congresso Constituinte de 1891 pouco alteraram a autonomia das Províncias, apenas sua denominação para Estados, no que diz respeito à educação. Continuava em vigor o princípio estabelecido pelo Ato Adicional de 1834, que foi o marco que desencadeou uma vasta discussão entre centralização e descentralização no Brasil imperial. O debate também ocorreu no campo educacional. Quem teria o poder de legislar sobre educação? A quem caberia a tarefa de organizar a instrução pública? Ao governo geral ou as províncias? Foram questões que alimentaram intensas discussões entre políticos, administradores e intelectuais, conforme Castanha (2002).

A Constituinte manteve a competência a cada Estado para legislar, normatizar e regulamentar o ensino em suas respectivas unidades da Federação. Esta Constituinte também tornou o ensino laico. O ensino secundário ficou a cargo dos Estados, o que não impedia a participação da iniciativa privada. O Estado passou a controlar a emissão e o reconhecimento de diplomas.

No Paraná, o governador do Estado, Dr. Wadislao Herculano de Freitas, determinou, em 1890, que uma comissão fosse constituída, a fim de elaborar um novo regulamento da instrução pública do Estado, as duas últimas reformas, datavam da época do Império. Era necessário um regulamento que estivesse adequado à pedagogia dos novos tempos.

> Considerando finalmente, ser de máxima vantagem à disseminação da instrução publica, primaria e secundaria deste estado, sobre tudo no atual período em que a Nação vai entrar de regime do sufrágio universal; resolve nomear uma comissão composta por Dr. Jose Joaquim Franco Valle, Justiniano de Mello e Silva, João Pereira Lagos, Generoso Marques dos Santos, Eusébio Silveira da Motta e Emiliano Pernetta, que terá por objetivo organizar um plano imediatamente exequível e relativo a instrução publica, primaria e secundaria deste Estado; plano este que contara a administração e fiscalização do serviço escolar, a designação das escolas que devem funcionar nos diferentes povoados, maiores ou menores, do território do Estado, as pessoas que, segundo as suas habilitações, devem rege-las, e a gratificação que devem perceber os funcionários professores ou professores, tudo à verba de 152 contos de reis de que pode dispor o tesouro do Estado para tal fim. (PARANÁ, 1890).

A comissão da instrução pública entregou ao governador, em 24 de janeiro de 1890,

o projeto do novo regulamento. Dias depois, o projeto tornou-se no Decreto n° 31, que organizou o quadro de pessoal e suas despesas. Em 1892, a Lei n° 42, de 12 de julho, autorizou o governo a reformar a regulamentação do Instituto Paranaense e da Escola Normal. A lei estadual n° 365, de 11 de abril de 1900 alterou o nome do estabelecimento para Gymnasio Paranaense a fim de equiparar-se à denominação *Gymnasio Nacional*, pela qual o Colégio Pedro II passou a ser chamado.

Com a criação do ginásio, ficava extinto o Instituto Paranaense, e a ele seria anexada, a Escola Normal. O curso da Escola Normal se constituía de três anos, destinando-se à formação de futuros docentes das escolas primárias do Estado. O programa do Gymnasio Nacional sofreu algumas alterações, mediante o Decreto Federal de n° 1, de 28 de dezembro de 1892. O governador do Paraná, por proposta apresentada pelo Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, superintendente geral do ensino público, fez idênticas modificações no programa do Gymnasio Paranaense, que contava com o curso completo de sete anos; as modificações foram lavradas no Decretro Estadual de n° 6, de 17 de fevereiro de 1893.

Nessa sucessão de reformas, criou-se ainda em 1890, no Gymnasio Paranaense a cadeira de Física e Química, sendo designado, sem percepção de vencimento, o capitão de engenheiros Athur Pereira de Oliveira Durão, para acolher essa cadeira. Foi necessário efetuar algumas reformas nas salas de aulas, a fim de dar condição à instalação dos laboratórios ou gabinetes de Física e Química. O termo "gabinete de Física" se remete ao laboratório, cujos armários guardavam os equipamentos que seriam utilizados nas demonstrações experimentais das leis físicas.

O ENSINO DE FÍSICA NO PEDRO II E NO LICEU DE CURITIBA

O ensino de Ciências e, em particular, da Física, já estava previsto quando da criação do Liceu de Curitiba, em 1846. Em seu programa de estudo, ele aparecia como noções de mecânica aplicada às artes. Com a emancipação política do Paraná, Zacarias de Góis e Vasconcelos assumiu a previdência provincial e, ao analisar o primeiro dispositivo regulamentar das atividades do Liceu, que dividia o ensino primário em dois graus – elementar e superior – propôs a inclusão da matéria de noções de ciências físicas aplicáveis aos usos da vida.

Em 10 de junho de 1858, quando do momento da promulgação do regulamento da instrução pública secundária para a província, novamente o estudo da Física apareceu na 2ª classe, agora como estudo de Ciências Naturais. A partir da subvenção do Liceu em 1869, as cadeiras científicas e, em particular a Física, esteve temporariamente esquecida das aulas avulsas. Em 1870, quando da criação da Escola Normal, o inspetor geral da instrução pública voltou a se referir às Ciências Matemáticas, Físicas e Naturais. Um ano mais tarde, o Liceu foi restabelecido com um ensino que deveria ser voltado a formação

das humanidades, mediante o estudo da gramática geral aplicada à língua portuguesa e também das cadeiras científicas, com as Ciências Físicas e Naturais. Nos documentos do acervo do Liceu e nos relatórios da instrução pública, no entanto, não há referências sobre os conteúdos para essas cadeiras.

Em todo caso, se levarmos em conta que o Colégio Pedro II servia de modelo para a implementação das normas e das matérias adotadas no ensino secundário em todo o Brasil, é possível, pelo exame do programa adotado naquela instituição, imaginar o que poderia ter sido os conteúdos lecionados no Liceu de Curitiba. Em 1856, segundo a portaria de 24 de janeiro, o programa de ensino do Pedro II reservava para o segundo ano o estudo de Física, compreendido juntamente com a zoologia e botânica, nas ciências naturais. Os conteúdos da Física distribuíam-se em 18 tópicos:

1. Definição e fins da physica.
2. Estados e propriedades geraes e particulares dos corpos.
3. Demonstrações experimentaes da porosidade e impenetrabilidade.
4. Idem da elasticidade.
5. Idem da divisibilidade e inercia.
6. Idem da existência do centro de gravidade.
7. Theoria e pratica das alavancas.
8. Usos da balança. Ideia dos aeromectros e higrômetros.
9. Densidade dos liquidos e dos solidos. Demonstração experimental do principio de Archimedes.
10. Lei de Mariotte. Machina pneumatica. Bombas.
11. Causas do Calorico. Thermometros.
12. Propriedades do Calorico. Calor latente e calor especifico.
13. Causas da electricidade. Distinção das duas electricidades.
14. Machina electrica. Electrophoro.
15. Galvanismo. Mostrar as principaes pilhas de volta e demonstrar seus principaes effeitos.
16. Producção e propagação do som.
17. Magnetismo. Imas naturaes e artificiaes.
18. Spectro solar. Refracção e reflexão da luz. (VECHIA & LORENZ, 1998, p.30).

Os primeiros quatro tópicos estavam relacionados aos conteúdos do que hoje se ensina em ciências, seria uma noção geral do comportamento da matéria. Os tópicos de 5 a 7 estavam relacionados ao estudo de Mecânica; os tópicos de 8 a 10 estavam relacionados ao estudo da Hidrostática, cujo tópico 9 previa aulas experimentais – assim como nos tópicos de 3 a 6; os tópicos 11 e 12, ao estudo da Calorimetria - com ênfase na teoria do calórico; os tópicos de 13 a 15 estavam relacionados ao estudo da Eletricidade; o tópico 16 estudava a Acústica; o tópico 17 estudava o Magnetismo e o 18 estudava o comportamento da Luz. O livro adotado no Pedro II, e que fazia parte do programa de ensino para o ano de 1856, era "*Elementos de Chimie*: precedés de notions de Phisique de Guérin - Varry". No trecho a seguir do livro de Guérin-Varry, na edição 1833, p. 24, observa-se o cuidado pedagógico do autor na discussão do conceito de calor. Esse, teria sido um dos motivos para a adoção do livro no programa de ensino para o ano de 1856 do Colégio Pedro II. A maior parte do livro relacionava-se ao estudo da química, no caso da Física, ele correspondia as 47 páginas iniciais e no final do livro estão as figuras relacionadas aos diferentes fenômenos físicos abordados. "Quando você coloca sua mão perto de uma lareira acesa, você experimenta uma sensação que foi chamada de calor. O agente desconhecido que o produziu recebeu o nome de calórico. A palavra calor é frequentemente usada em vez de calórico, confundindo assim o efeito com a causa.".

Em 1858, o novo programa do Colégio Pedro II de 1858 previa um curso de 7 anos. Diferentemente, a província do Paraná, fixa a instrução pública secundária seriada em 5 anos, sendo que a Física estava prevista para o penúltimo ano ou na 2ª classe. Ao consultar o programa de ensino para o ano de 1858 do Pedro II, verifica-se que o ensino de Física estava distribuído no 5.º e 6.º anos, sendo que no 6.º ano havia uma repetição dos conteúdos do ano anterior:

1. Noções Gerais.
2. Propriedades gerais dos corpos.
3. Noções sobre as forças e os movimentos.
4. Gravidade – Vertical – Peso – Centro de Gravidade.
5. Condições de equilíbrio dos corpos. Alavanca – Balança.
6. Leis da queda dos corpos –Intensidade da gravidade.
7. Noções sobre os líquidos: pressões desenvolvidas nos líquidos pela gravidade; condições de equilíbrio dos líquidos.
8. Corpos mergulhados nos líquidos: principio de Archimedes.
9. Densidades dos solidos e dos liquidos – Areometros.

10. Noções sobre o movimento dos líquidos.
11. Propriedades dos gazes – Pressão atmospherica Barômetros.
12. Lei de Maiotte – Pressões dos corpos mergulhados no ar – Aerostatos.
13. Machina pneumatica – Sifão – Bombas.
14. Acústica: producção e propagação do som.
15. Calórico: effeitos do calorico: thermometros, dilatação dos solidos, dos liquidos e dos gazes; mudanças de estado; hygrometria; calorimetria; radiamento do calorico.
16. Luz: reflexão e refracção da luz.
17. Magnetismo: imans naturaes e artificiaes, imantação, leis das acções magnéticas.
18. Electricidade estatica: causas da electricidade; machinas electricas; effeitos da electricidade.
19. Electricidade dynamica: experiências de Galvani e Volta; theorias dos mesmos; pilhas e seus effeitos.
20. Noções sobre a meteorologia. (GUÉRIN-VARRY, 1833, p. 50).

Os conteúdos dos 6 primeiros tópicos estavam relacionados ao estudo da Mecânica; os tópicos de 7 a 10 estavam relacionados ao estudo da Hidrostática; os tópicos de 11 a 13 estavam relacionados ao estudo da Termodinâmica; o tópico 14 se refere ao estudo da Acústica; o tópico 15 estudava a Termodinâmica; o tópico 16 estudava a Óptica; o tópico 17 estudava o Magnetismo; os tópicos 18 e 19 o referem-se ao estudo do Eletromagnetismo e o último conteúdo, noções sobre a Meteorologia, não aparecia no programa de ensino do ano de 1856. O livro adotado para esse ano foi “Compendio de Physica, do Dr. Meirelles”(GUÉRIN-VARRY, 1833, p. 50).

No geral, esses conteúdos coincidiam com o programa de Física do primeiro ano da Filosofia nos colégios reais da França, apenas variando a ordem de alguns deles, o aluno que desejava ingressar no curso de medicina francês deveria ter conhecimentos das ciências matemáticas e físicas, que se distribuem em 12 tópicos:

1. Propriedades gerais dos corpos.
2. Força da Gravidade.
3. Hidrostática.
4. Calor.

5. Eletricidade.
6. Galvanismo.
7. Magnetismo.
8. Eletromagnetismo.
9. Ações Moleculares.
10. Acústica.
11. Óptica.
12. Meteorologia.(BELHOSTE, 1995, p. 140).

Em 1862, o programa de Física do Colégio Pedro II previa os seguintes tópicos, agora reduzidos ao 5° ano:

1. Preliminares. Propriedades geraes dos corpos.
2. Noções sobre as forças e movimentos.
3. Gravidade. Leis das quedas dos corpos.
4. Condições de equilíbrio dos corpos. Alavanca. Balança.
5. Noções sobre os líquidos, condições de equilíbrio dos mesmos.
6. Princípio de Archimedes.
7. Densidade dos corpos. Arcometos.
8. Noções sobre o movimento dos líquidos.
9. Propriedades dos gazes. Lei de Mariotte. Barômetros.
10. Machina pneumática. Siphão. Bombas.
11. Calorico, effeitos do calorico, thermometros, hygrometria, calorimetria.
12. Luz, reflexão e refracção.
13. Noções geraes sobre o magnetismo.
14. Noções geraes a eletricidade estatica.
15. Generalidades sobre o galvanismo.
16. Generalidades sobre meteorologia. (VECHIA e LORENZ, 1998, p. 61).

O livro adotado era o mesmo *Compedio de Physica*, de Dr. Meirelles do programa anterior, as pequenas alterações que ocorreram foram em termos escrita, passou de

“Magnetismos” para “Noções geraes sobre o magnetismo”, outro exemplo, de “Galvanismo” para “Generalidades sobre o galvanismo”, apenas tornaram-se mais abrangentes. Quanto as efetivas modificações nas práticas pedagógicas no ensino da física, pouco se sabe até agora.

Em 1877, um novo programa foi aprovado pela inspetoria geral da instrução pública primária e secundária do município da Corte. A Física saiu do 5° ano e passou ao 6° ano, o horário das lições (aulas) no *Imperial Collegio Pedro II*, de física e química, eram das 9 às 10 horas, todos os dias de segunda-feira a sábado. O seu ensino deveria abranger “propriedades geraes dos corpos; gravidade; princípios geraes de estatica e de dynamica; líquidos, gazes; calor; hygrometria, machinas a vapor; acustica; optica; magnetismo; electricidade; telegraphia electrica e meteorologia”, que eram distribuídos em 30 tópicos:

1. Objecto da Physica, propriedades geraes dos corpos.
2. Generalidade sobre forças e movimentos, alavancas.
3. Atracção, cohesão, affinidade, adhesão, capilaridade, cristalização.
4. Gravidade, pendulo, centro de gravidade, equilíbrio dos corpos.
5. Balanças e seus usos.
6. Hydrostatica, transmissão das pressões nos líquidos.
7. Corpos mergulhados, princípio de Archimedes, densidade, aerometros.
8. Aerostatica, pressão atmosférica, barômetros.
9. Lei de Mariotte, manômetros, machina pneumática e de compressão.
10. Influencia do peso do ar sobre o peso dos corpos nelle mergulhados, baroscopio, ballões, bombas e siphão.
11. Calorico, dilatação dos corpos, thermometros.
12. Coeficiente de dilatação, densidade dos gazes.
13. Mudança de estado nos corpos, propriedades do vapor, machinas a vapor.
14. Calorimetria, conductibilidade dos corpos para o calor, determinação do calorico especifico dos sólidos e dos líquidos.
15. Hugrometria, noções geraes.
16. Meteorologia.
17. Electricidade, noções geraes, seu desenvolvimento nos corpos.
18. Effeitos da electricidade estatica, machinas electricas.

19. Magnetismo, propriedades dos ímans, processo de imantação.
20. Magnetismo terrestre, bussola de declinação e de inclinação.
21. Galvanismo, pilhas, suas modificações.
22. Effeitos das correntes voltaicas, galvanoplastia.
23. Electro-magnetismo, noções geraes sobre telegraphia electrica.
24. Generalidades da acustica.
25. Óptica, propagação, velocidade e intensidade da Luz.
26. Catoptrica, suas leis, reflexão sobre espelhos planos e curvos.
27. Dioptrica, suas leis, effeitos de refracção, miragens.
28. Lentes, suas propriedades e effeitos.
29. Decomposição e recomposição da luz.
30. Noções sobre os instrumentos mais simples da óptica, photographia e stereoscopio. (VECHIA e LORENZ, 1998, p. 77).

O compêndio adotado desta vez foi *Lições normaes de Physica*, de D. Pouille (d'Amiens). Neste compêndio, os conteúdos estavam mais delineados, por exemplo, no tópico 10 na "Influencia do peso do ar sobre o peso dos corpos nelle mergulhados", ou no 14 que diferenciava a "dilatação do calorico especifico dos solidos e dos liquidos". O autor não só indicava os grandes temas a serem abordados nas aulas, como sinaliza objetivos específicos a serem trabalhados.

O INSTITUTO PARANAENSE E A ESCOLA NORMAL

Nesta época, em Curitiba o então Instituto Paranaense, estava reduzido às aulas avulsas, das quais não constava a de Física. Ela também estava ausente no rol dos exames preparatórios realizados pelo próprio Instituto. Por outro lado, o ensino de Física passava a constar do programa da Escola Normal, cujas matérias dividiam-se em duas partes, de acordo com o Regulamento do Instituto Normal e de Preparatórios, de 18 de janeiro de 1882.

Cadeiras	Matérias
1.º	Portuguez, e religião; Arithmetica, Álgebra e escripturaçao mercantil. Geometria e desenho linear; Cosmographia, geographia geral e do Brasil; Historia Universal e do Brasil; Elementos de sciencia physica e naturaes, e elementos de phisiologia e hygiene; Princípios de lavoura e horticultura; Philosophia, princípios de directo natural, publico e constitucional; Princípios de economia sicial e domestica; Francez; Italiano; Latim; Inglez; Allemao; Rhetorica; Pedagogia: theoria e partica aplicadas as matérias do curso e do ebsino instrutivo ou lecçoes de cousas.
2.º	Calligraphia, musica vocal, gymnastica; Officinas manuais – para os alunos; Prendas domesticas – as alumnas.

QUADRO 1 Matérias previstas no Instituto Normal.

Fonte: PARANÁ, 1882.

No mesmo ano, a Escola Normal continuava anexa ao Instituto Paranaense. Os exames eram realizados em dois períodos: julho e novembro, conforme o Decreto n.º 2, de outubro de 1873. Assim, em julho, 25 alunos prestaram exames e em novembro, 20 alunos. O diretor geral da Instrução Pública, Moyses Marcondes, informava que a Escola Normal deixava de funcionar por falta de alunos. Enquanto isso, “o Sr. Dr. Presidente provincial recommenda a organização mensal de boletim em que se mencionem a assiduidade, comportamento, aproveitamento, etc. dos alumnos do instituto paranaense”, conforme publicado no *Dezenove de Dezembro (*26/04/1882, p. 3), que contava com 44 alunos matriculados nas aulas de Português, Latim, Francês, Inglês, Alemão, Geografia, História, Aritmética, Geometria e Filosofia. O presidente provincial Dr. Sancho de Barros Pimentel requereu um exemplo da obra de “Colkin” sobre “lições de cousas”, que seria submetida ao conselho literário. (PARANÁ, 1882, p. 24).

Mas em 1883, o diretor geral da Instrução Pública comunicou que o Instituto Paranaense havia sido extinto; como na província as verbas públicas estavam em baixa, tornara-se insustentável sua manutenção. Nesse momento, conforme o relatório do presidente Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, apresentado ao passar a administração em 22 de Agosto de 1884, soube-se que os professores do Instituto Paranaense já haviam assumido mais de uma matéria dos cursos oferecidos, para manter-se. No ano seguinte, o presidente Oliveira Bello restaurou o Instituto Paranaense, permanecendo anexo a Escola Normal. E o programa da Escola Normal já não continha as matérias correspondentes ao ensino de Física.

A CRIAÇÃO DA CADEIRA DE FÍSICA

Em 1888, o vice-presidente provincial, na tentativa de recuperar os ideais de progresso e o movimento do mundo moderno civilizado, comentou:

> Dadas honrorissimas exceções, falta de todo ponto a esta província a escola como instituição imprescindível a um povo que já entreve no futuro os grandes ideais do progresso humano e que não quer ficar retardatário no movimento acelerado da civilização moderna. [...] O ensino das noções de sciencias naturaes e sociais, não devem ocupar lugar secundário diante das demais matérias existentes no ensino secundário. (PARANÁ, 1888).

Para atender a esse ideal de ensino científico, suspendeu as subvenções das escolas particulares na província e sancionou, ainda em 1888, a criação das cadeiras de "Chorographia e Historia, Sciencias Naturaes e Physica e Chimica" (PARANÁ, 1888, p. 32).

O vice-presidente, Ildefonso Pereira Correia, tornou-se conhecido em 1888 ao receber o título de Barão do Serro Azul, foi empresário e político envolvido no processo de mecanização, produção e exportação da erva-mate. Talvez justifique sua preocupação com um ensino secundário voltado ao estudo das ciências naturais, agora, como ensino de ciências físicas a respeito de ciências naturais não estava restrito ao ensino secundário.

> A respeito do primário, sobre o qual não faltam compêndios apropriados, ninguém hoje contesta que as noções de sciencias physicas e naturaes fazem parte da educação elementar, que os meninos quando da escola saem não devem ignorar as causas dos fenômenos que diariamente se passam em torno de si. A grande vantagem desse ensino é produzir no escolar o habito da observação. (PARANÁ, 1888).

Em 1890, já sob o regime republicano, criou-se a cadeira de Física e de Química, como se viu acima. Em 1892, o Decreto Estadual de n.°3, de 18 de outubro, que criou o regulamento para o Gymnasio Paranaense, no seu artigo primeiro, previa um curso de estudos secundários, que deveria tratar dos elementos fundamentais da ciência geral e habilitava os alunos que concluíssem o curso do Gymnasio a matricularem-se no ensino superior da República.

> Concluído o curso, o aluno era submetido a um exame de Madureza destinado a verificar se possuía a cultura intelectual desejada; era constituído de exames escritos e orais das línguas vivas e clássicas, Matemática e astronomia, Ciências Físicas, Biologia, Zoologia, e Botânica, Sociologia e Moral, Geografia e Historia, especialmente do Brasil. Aprovado nesses exames, o aluno recebia o titulo de Bacharel em Ciências e Letras. (STRAUBE, 1993, p. 39).

Modelo do certificado de Bacharel em Ciências e Letras (STRAUBE, 1993).

Estados Unidos do Brazil

Estado do Paraná

Gymnasio Paranaense

Eu,...........(diretor), faró saber que, em vista das approvaçoes obtidas nos exames do curso secundario, feitos no Gymnasio Paranaense por .... (aluno), nascido a ....de.........de 18.........em.........., confiro-lhe, na conformidade do artigo..........do Regulamento annexo ao Decreto n.º .... de..........de 18.........o presente título de BACHAREL EM SCIENCIAS E LETRAS, como galardão de seus méritos.

Curityba, ...de.........de 18........

O Diretor

O Bacharel   O Secretário.

Esse decreto estadual sofreu alterações; os artigos 6.° e 7/° foram substituídos pela forma determinada nos parágrafos seguintes, em que se ressalta o uso do termo *disciplina*, no mesmo sentido que o atual: Parágrafo 1.º As disciplinas de que trata o art. 6.º são obrigatórias. Parágrafo 2.º. No desenvolvimento da matéria das mencionadas disciplinas observar-se o seguinte programa. (PARANÁ, 1893).

Cadeiras	**Disciplinas**
1.ª	Arithmetrica (estudo completo) – 5 horas.
2.ª	Portuguez: estudo da grammatica expositiva; leitura e recitação expressiva; excercicio de redacçao com auxilio ministrado pelo professor 5 horas.
3.ª	Francez: grammatica elementar: leitura e tradução de autores fáceis; versão de trechos simples de prosa; primeiros exercícios de conversação – 5 horas.
4.ª	Goegraphia: geographia physica, especialmente do Brazil; exercícios de chartographia – 4 horas.
	Aulas de dezenho, muzica e gymnastica – 2 horas cada uma.

QUADRO 3 Programa de disciplinas do 1.º Ano (Carga horária semanal: 26 horas de aula).

Fonte: Relatório apresentado ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Publica, 1893.

Cadeiras	**Disciplinas**
1.ª	Algebra elementar (estudo completo) e revisão da arithmetica – 3 horas.
2.ª	Portuguez: estudo completo da grammatica expositiva; exercícios da composição gradualmente mais difficeis, com subsídios ministrados pelo professor – 5 horas.
3.ª	Francez: revisão da grammatica elementar, leitura e tradução de autores gradualmente mais difficeis; exercícios de versão e conversação – 4 horas.
4.ª	Geographia: geographia política e econômica, especialmente do Brazil; exercícios chartographicos; noções concretas de astronomia – 4 horas.
5.ª	Latim: grammatica elementar, leitura e tradução de trechos fáceis – 5 horas.
	Aulas de dezenho, muzica e gymnastica – 2 horas cada uma.

QUADRO 4 Programa de disciplinas do 2.º Ano (Carga horária semanal: 27 h de aula + 2h de revisão).

Fonte: Relatório apresentado ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Publica, 1893.

Cadeiras	Disciplinas
1.ª	Geometria e trigonometria, geometria preliminar, trigonometria rectilinea, geometria especial (estudo perfunctorio das secções cônicas, da conchoide, da cissoide, da limaçon de Pascal e da espiral de Archimedes) – 4 horas.
2.ª	Portuguez: grammatica, historia: exercícios de composição sem subsidio ministrado pelo professor – 4 horas.
3.ª	Francez: grammatica complementar; leitura e traducção de prosadores e poetas mais difficeis; exercícios de versão e conversação – 3 horas.
4.ª	Latim: revisão da grammatica; leitura e traducçao de prosadores fáceis – 4 horas.
5.ª	Inglez: grammatica elementar, leitura, traducçao e versão fáceis; exercícios de conversação – 5 horas.
	Aulas de dezenho, muzica e gymnastica – 2 horas cada uma.
revisão	Arithmetica e Algebra; Geographia – 1 hora para cada uma – 2 horas.

QUADRO 5 Programa de disciplinas do 3.º Ano (Carga horária semanal: 26 h de aula + 2h de revisão).

Fonte: Relatório apresentado ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Publica, 1893.

A partir do 3.° ano, havia uma preocupação pedagógica no desenvolvimento de determinados conteúdos, por exemplo, de "Arithmetica e Algebra; Geographia". Essa prática tornou-se frequente nos anos subsequentes, mediante os momentos de revisão.

Cadeiras	Disciplinas
1.ª	Geometria geral, calculo e geometria descriptiva: geometria geral, seu complemento algébrico; noções de calculo differencial e integral, limitado ao conhecimento das theorias indispensáveis ao estudo da mechanica geral propriamente dita: noções de geometria descriptiva, e trabalhos graphicos correspondentes – 5 horas.
2.ª	Latim: leitura e traducçao de autores gradualmente mais difficeis – 3 horas.
3.ª	Inglez: revisão da grammatica; leitura e traducçao de prosadores fáceis, exercícios de versão e conversação – 5 horas.
4.ª	Allemao: grammatica elementar; leitura, traducçao e versão fáceis; exercícios de conversação – 5 horas.
5.ª	Historia geral: historia antiga e media (estado concreto) – 3 horas.
	Aulas de dezenho, muzica e gymnastica – 2 horas cada uma.
revisão	Geographia, Portuguez, Francez – 1 hora para cada uma – 3 horas.

QUADRO 6 Programa de disciplinas do 4.º Ano(Carga horária semanal: 26 h de aula + 3h de revisão).

Fonte: Relatório apresentado ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Publica, 1893.

Na 1° cadeira do 4.° ano, abordava-se o estudo de Geometria Geral e noções de Cálculo Diferencial e Integral, atualmente visto somente no ensino superior, como pré-requisito ao estudo da Mecânica Geral.

Cadeiras	Disciplinas
1.ª	Mechanica e astronomia; *1.º período* – noções de mechanica geral limitada as theorias geraes de equilíbrio e movimento dos sólidos invariaves, e precedidas das noções rigorosamente indispensáveis do calculo das variações. *2.º período* – noções de astronomia, precedidas da trigonometria espherica; noções succintas de geometria e mechanica celeste – 5 horas.
2.ª	Inglez: leitura e traducçao de autores mais difficeis; exercícios de versão e conversação – 4 horas.
3.ª	Allemão, revisão da grammatica; leitura e traducçao de prosadores fáceis; exercícios de versão e conversação – 5 horas.
4.ª	Grego: grammatica elementar; leitura e traduaçao de trechos fáceis – 5 horas.
5.ª	Historia Geral: historia moderna e contemporânea, particularmente dos paizes americanos; revisão da parte anterior (estudo concreto) – 3 horas.
	Aulas: Desenho (2 horas), Musica e gymnastica (1 cada uma).
revisão	Geographia; portuguez; francez e latim – 1 hora para cada uma (4 horas).

QUADRO 7 Programa de disciplinas do 5.º Ano (Carga horária semanal: 26 h de aula + 4h de revisão).

Fonte: Relatório apresentado ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Publica, 1893.

No 5.° ano a 1.° cadeira estava destinada ao ensino da Mecânica e Astronomia.

Cadeiras	Disciplinas
1.ª	Physica e Chimica: noções fundamentaes – 5 horas.
2.ª	Allemão: leitura e traducçao de autores mais difficeis; exercícios de versão e conversação – 4 horas.
3.ª	Grego: revisão da grammatica: leitura, traducçao de prosadores fáceis – 5 horas.
4.ª	Historia do Brazil – 3 horas.
5.ª	Zoologia e botânica (estudo concreto) – 3 horas.
	Aula de Desenho – 2 horas.
revisão	Geographia, portuguez, francez, inglez, latim, calculo geométrico, mechanica e astronomia e historia geral – uma hora para cada uma (8 horas).

QUADRO 8 Programa de disciplinas do 6.º Ano (Carga horária semanal: 22 h de aula + 8h de revisão).

Fonte: Relatório apresentado ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Publica, 1893.

No 6.° ano chama a atenção a carga horário proposta para as aulas de revisão. E, esse tempo vai aumentar nos anos seguintes. De certo modo, as revisões estavam associadas a prática de formação dos alunos, aos exames de admissão nos cursos superiores.

Cadeiras	**Disciplinas** 1º semestre
1.ª	Biologia – 6 horas.
2.ª	Noções de economia política e de direito pátrio – 3 horas.
3.ª	Grego: leitura, traducçao de autores gradualmente mais difficeis – 4 horas.
4.ª	Historia do Brazil continuação – 8 horas.
5.ª	Historia da Litteratura nacional – 3 horas.
	Aula de Desenho – 2 horas.
revisão	Physica e Chimica – (3 horas); Francez, Inglez, Allemão, Latim, Calculo e geometria, Mechanica e astronomia, Historia e Geographia – uma hora para cada uma (10 horas).

QUADRO 9 Programa de disciplinas do 7.º Ano (Carga horária semanal: 26 h de aula + 10h de revisão).

Fonte: Relatório apresentado ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Publica, 1893.

Entre o 5.° ano e o 7.° ano do Gymnasio Paranaense, as aulas de revisão mais que dobraram sua carga horário semanal, o que indicava certa preocupação dos estudantes em sua formação e futuro ingresso no ensino superior.

Cadeiras	**Disciplinas** 2º semestre
1.ª	Mineralogia e geologia (noções concretas) – 3 horas.
2.ª	Sociologia e moral – 5 horas.
3.ª	Grego (como no 1.º semestre) – 4 horas.
4.ª	Historia do Brazil revisão geral – 3 horas.
5.ª	Historia de litteratura nacional – 3 horas.
	Aula de Desenho – 2 horas.
revisão	Francez, Inglez, Allemão, Latim, calculo e geometria, Mechanica e astronomia, Historia e Geographia, Physica e Chimica, Biologia, noções de economia política e direito pátrio – uma hora para cada uma (10 horas).

QUADRO 10 Programa de disciplinas do 7.º Ano (Carga horária semanal: 20 h de aula + 10h de revisão).

Fonte: Relatório apresentado ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Publica, 1893.

O ensino de Física saiu do programa do 1.º ano e passou para o 5.º ano, mantendo os mesmos conteúdos e com uma carga horária que representava 19,2% da carga semanal; e apareceu no 6.º ano como Física e Química: noções fundamentais, com 5 horas semanais, representando 22,7% da carga total. Os estudantes que frequentaram as aulas avulsas de Física e Química do ginásio em 1893, tiveram o seguinte programa de ensino descrito por Vechia e Lorenz (1998, p.118):

Na Física:

1. Definição e divisão da Physica, suas relações com outras sciencias.
2. Characteristicas geraes da matéria. Movimentos simples. Composição e decomposição dos movimentos. Leis physicas do movimento.

3. Da gravidade – Peso dos corpos – condições de equilíbrio dos sólidos – Balanças.

4. Equilíbrio dos Fluidos – Pressão e impulso dos fluidos –Principios de Pascal e suas aplicações – Equilíbrio dos corpos fluctuantes – Princípios de Archimedes e suas aplicações aos líquidos e gazes

5. Leis da queda dos corpos – Pendulo, lei do seu movimento – Medida da intensidade da gravidade; causas que a fazem variar.

6. Noções de Hydrodynamica e de capilaridade – Syphao – Machinas pneumática e de compressa – Bombas.

7. Do calor – Medida da temperatura; thermometros diversos – Irradiação, reflexão e refracçao do calor – Poder emissor, absorvente, reflector e diathermano dos corpos.

8. Calor específico – Condutibilidade e convexao. Estudo em geral da convexao no ar atmospherico.

9. Mudanças de volume e mudanças de estado – considaraçoes sobre os processos hygrometricos e sobre as variações do estado hygrometrico.

10. Da Luz – Propagação e intensidade da luz – Sombras – Photometros.

11. Leis de reflexão da luz – Espelhos planos e curvos.

12. Leis da refracçao da luz – Prismas – Lentes, microscópios e espectro solar.

13. Do som – Condições da propagação do som – Distinção entre o som e ruído – Intensidade e altura do som.

14. Propagação do som – Velocidade do som nos sólidos, líquidos e gazes – Reflexão e refracçao do som.

15. Theoria da musica; noções geraes, applicadas aos duos grupos de instrumentos – Leis das vibrações tranversaes e longitudinaes das cor da – Tubos sonors – Placas e membranas vibrantes.

16. Da electricidade – condições de producçao do phenomeno electrico – Modos de ser da electricidadde; corpos condutores e isolantes.

17. Distribuição da electricidade na supreficie dos corpos – Potencial – Perda de electricidade – Electroscopios.

18. Indução e condensação electrica. Machinas electricas e condensadores; effeitos da scentelha electrica.

19. Pilhas electricas com despolarizante e sem despolarizante. Accumuladores. Pilhas thermoelectricas.

20. Corrente electrica; medida da sua intensidade e da resistência dos circuitos – Leis de Ampére e acçao recíproca de dous fios conductores electrizados solenóides.

21. Iman; theoria – Experiência de Oserstéd – Galvanômetros – Processsos de imantação.

22. Carretel de Ruhmkorff – Machinas magneto e dynamo-electricas.

23. Applicaçoes da electricidade às lâmpadas; telegraphos e telephonios.

24. Noções geraes de meteorogia.

> N.B.- as lições de Physica serão alternadas com as de Chimica, desde que se termine o estudo do Calor: de modo que o ensino da electricidade já encontre auditório e preparação intellectual necessária à comprehensao dessas questões. O estudo de cada parte será recordado pelos alumnos em sessões oraes ou escriptas, sendo estas ultimas destinadas à resolução de problemas práticos.
>
> Além dos oito dias destinados à recapitulação theorica de cada uma das partes da Physic, haverá semanalmente uma aula destinada às manipulaçoes praticas com os apparelhos.

Na Química:

1. Definição e divisão da Chimica, suas relações com outras sicencias; combinação, mixtura e dissolução; influencia d massa e da continuidade das reações – dualismo chimico.
2. Noções geraes sobre a hypothese atômica – Concepção do peso atômico e de moléculas; typos e radicaes.
3. Estabelecimento das formulas, notação e nomenclatura chimica.
4. Reações chimicas – Leis de Besthollet e Malagutti – Theoremas de Berthelot.
5. Estudo geral dos saes; influencia do calor, luz, electricidade e agua sobre os saes.
6. Estudo resumido da crystallização e dos sistemas crystallinos.
7. Estudo chimico e descriptivo, porém resumido, da platina, ouro, mercúrio, chumbo, prata, cobre ferro, nickel, zinco, aluminio, baryo, estroncio, magnesio, calcio, potassio e sodio.
8. Estudo chimico e descriptivo, porém resumido, do antimonio, arsenico, iodo, carbono, silicio, boro, phosphoro, enxofre, bromo, chloro, oxygenio, azoto e hydrogenio.
9. Estudo chimico e descriptivo do ar e da agua.

10. Estudo geral dos compostos binarios: ligas e oxydos metallicos; sulfetos, chloretos, brometos, iodetos e dos acidos correspondentes.
11. Estudo geral dos compostos duplamente binarios, dos hydratos, dos principaes generos de saes, seus anhydridos e acidos correspondentes.
12. Estudo dos hidretos de carbono da serie graxa saturados.
13. Estudo dos hydretos de carbono da serie aromatica – Phenol e seus derivados.
14. Estudo geral dos alcools e seus derivados.
15. Estudo geral dos hydratos de carbono; principio amylaceo e saccharino.
16. Estudo geral dos etheres.
17. Estudo geral dos corpos graxos e sabões.
18. Estudo geral dos acidos.
19. Estudo geral da serie cyanica.
20. Estudo geral dos alkalis vegetaes.
21. Estudo geral das substancias albuminioides.

> N.B. – As lições de chimica descriptiva serão acompanhadas de trabalhos práticos de laboratório, ensaios systematicos de analyses qualitativa, por via humida e pyrognostica. Além das recordações escriptas e oraes e dos trabalhos de laboratório, cada alunno apresentará, pelo menos, duas preparações. - Compendio de Engel (ultima edição).

Posteriormente a organização das disciplinas nos sete anos e a escolha das lições, no ensino secundário passaram por algumas alterações.

AS AULAS NO GYMNASIO PARANAENSE

Ainda em 1893, os professores do extinto Instituto Paranaense continuavam a desenvolver suas atividades de magistério no Gymnasio Paranaense e na Escola Normal, sendo comum aos alunos as aulas cujas matérias fossem correspondentes nos dois cursos, o que ocorria desde o momento que eles foram anexados. O edifício que abrigava o Gymnasio Paranaense e a Escola Normal tornou-se inadequado para as aulas, e o secretário da Instrução Pública encontrava dificuldades para harmonizar os interesses dos alunos com as disciplinas ofertadas, o que pôde ser observado na disponibilidade do horário das aulas, mais adiante. A matrícula era realizada nas aulas avulsas e no 1.º ano do Gymnasio Paranaense, do dia 12 ao fim do mês de fevereiro. O número de alunos matriculados nas respectivas disciplinas corresponde ao quadro a seguir apresentado.

Disciplinas	Número de Alunos Matriculados
Português	51
Francês	51
Inglês	8
Alemão	11
Latim	5
Geografia	47
Matemáticas Elementares	43
Historia Universal	4
Geometria e Trigonometria	7
Física e Química	4
Ciências Naturais	7
Desenho	52
Música	50
Ginástica	49

QUADRO 11 Número de alunos matriculados em 1893.

Fonte: PARANÁ, 1893.

Após o término do período de matrículas, reuniu-se a congregação dos professores do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal, sob a presidência do diretor, para organizar o horário das aulas no corrente ano letivo, bem como o programa de cada matéria. O ano letivo compreendeu o período de 1.º de março até 31 de outubro, sendo dezembro o mês de exames. Por consenso, foram adotados o programa e os livros do Gymnasio Nacional e se organizou o horário das aulas.

Mesmo após a aprovação do programa de ensino do Gymnasio Paranaense, a frequência de alunos não estava mantida, pois havia a possibilidade de eles prestarem exames de preparatório avulsos, isto é, eles não tinham que frequentar as aulas. Isso não os estimulava a permanecer no Gymnasio; portanto, se o aluno perdesse o ano de curso, ele facilmente encontraria um atestado para prestar os exames preparatórios e se fosse aprovado não teria permanecido todo o ano letivo no ginásio.

No ano seguinte, o Gymnasio Paranaense passou por outras dificuldades, agora de ordem política, para realizar as matrículas dos seus alunos, o superintendente geral do ensino Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, recorreu ao delegado do governo.

> O vírus revolucionário, que, máo grado nosso, aqui se inoculou e proliferou, difundindo-se por toda a parte, qual o nefasto germeu de mortífera epidemia, infeccionou todas as fibras do organismo deste misero Estado. Tendo abandonado o meu cargo, durante o domínio federalista, assisti ao esfacelamento do serviço, que, pela força imperiosa das circunstancias, deixara escapar de minhas mãos. Professores abandonarão sua escola

> para fugir a sanha dos invasores; outros para aliarem-se a eles, a fim de participarem de suas glorias. Estes atualmente ainda fogem para evitar as penas da lei. (PARANÁ, 1894).

Nesse período, o Gymnasio Paranaense tinha três cadeiras vagas, Ciências Naturais, Francês e História do Brasil. Assim, a partir de sua criação, essa história descontinua do Liceu de Curitiba acabou, ou seja, o Gymnasio nos anos subsequentes estaria oferecendo aos paranaenses um ensino secundário adequado aos melhores estabelecimentos do país, segundo Oliveira (2001).

Em 31 de dezembro de 1902, o Dr. Octavio Ferreira do Amaral e Silva, secretário geral da Instrução Pública, apresentou em seu relatório a situação da instrução pública secundária. O ginásio e a escola normal, estavam funcionando "com toda a regularidade no correr do ano anterior", cujas matrículas foram de 45 alunos em relação ao ano anterior com 34. Mas para esse ano, as matrículas foram de 66 alunos distribuídas: no 1.º ano, 32, no 2.º ano, 24 e no 3.º, 10, contra um total de 35 do ano passado. Em Física e Química, 12 alunos foram aprovados nos exames gerais de preparatórios, o que indicava que os exames passaram a incluir em suas provas os conteúdos da disciplina escolar Física.

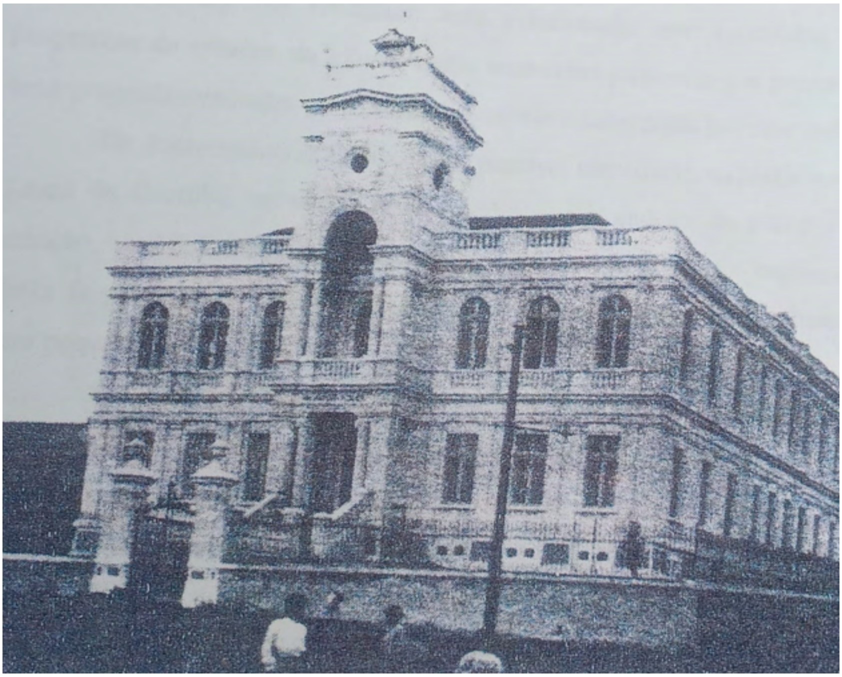


Ilustração 1 - Sede do Instituto reformada em 1883.

Fonte: STRAUBE, Ernani Costa. *O prédio do Gymnásio*, 1903-1990. Curitiba: SEEC, 1990.

Em 1892 o Instituto passou a denominar-se Gymnásio Paranaense, funcionando

nesta mesma sede até 1904.

Deste modo, o Liceu de Curitiba saiu de cena e, depois, a Escola Normal separou-se do Gymnasio Paranaense em 1906, embora permanecesse anexa. A distribuição das aulas e horários semanalmente, a disposição dos conteúdos programados para as séries, as revisões desses conteúdos, as normas de conduta dos estudantes, as provas de admissão, as discussões dos inspetores escolares e vereadores, sinalizaram a preocupação com a escolarização dos saberes no Liceu. Observar a disciplina escolar Física, revelou que a documentação investigada representava não só a escolarização de um período, mas, a organização do conhecimento em determinado componente curricular, em um recorte temporal específico, com suas múltiplas dimensões na aprendizagem dos saberes e de sua comunidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J.R.P. de. *História da Instrução Pública no Brasil*, 1500 a 1889. Trad. Antonio Chizzotti. São Paulo: EDUC, Brasília/DF: INEP/MEC,1993.

ATTEN, M. La Reine mathématique est as peut soeur. In: BELHOSTE, B. *Les sciences au lycée. Un siècle de reformes des mathémathiques et de la physique en France et à l'étranger*. Paris: INRP,1996.

BALPE, C. Constitution d'un enseignement expérimental: la physique et chimie dans les écoles centrales. *Revue d'Histoire des Sciences*, v. 52, n.2, abv./jun. 1999.

BELHOSTE, B. *Les Caractères Généaux de L'enseignement Secondaire Scientifique de la fin de l'Ancien Régime à la France à la Premiére guerre monidiale*. Paris: INRP, 1989.

CARVALHO, Rómulo de. *História do Gabinete de Física da Universidade de Coimbra, desde a sua fundação (1772) até ao jubileu do Professor Italiano Giovanni Antonio Dalla Bella (1790).* Coimbra: Universidade de Coimbra, 1978.

CASTANHA, A. P. Os regulamentos e os professores na província do Paraná. *Revista Científica da Faculdade Dom Bosco*. Cascavel/PR, v.1, p. 7-14, 2002.

CHERVEL, A. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria & Educação*, Porto Alegre: Pannonica, n. 2, p. 177-229, 1990.

CHIZZOTTI, A. *As origens da Instrução Pública no Brasil*. [Dissertação]. São Paulo: PUC, 1975.

CUNHA, L. A. *O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata.* São Paulo: Editora Unesp, 2000.

FÁVERO, O. (Org.) *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas/SP; Autores Associados,1996.

FERRAZ, M. H. M. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822):* o texto conflituoso da química. São Paulo: EDUC,1997.

GASPARELLO, A. M. *Construtores de identidades*: a pedagogia da nação nos livros didáticos da escola secundária brasileira. São Paulo: Iglu, 2004.

GOODSON, I. *A construção social do currículo*. Lisboa: Educa,1997.

GRAHAM, L. LEPENIES, W., WEINGART, P., (Org.). *Functions and Uses of Disciplinary Histories*. Durdrecht-Boston-Lancaster, D. Reidel Publishing Co., 1983.

KUBO, E. *A legislação e a instrução pública de primeiras letras na 5ª comarca da província de São Paulo*. Curtiba/PR: SECE, 1986.

OLIVEIRA, M.C.M. Organização escolar no início do século XX: o caso Paraná. *Educar em Revista*. Curitiba/PR: Ufpr, n. 18, 2001.

PRIORE, A. *História do Paraná*: séculos XIX e XX [online]. Maringá: Eduem, 2012.

RAZZINI, M. P. G. *O espelho da nação*: a antologia nacional e o ensino de português e de literatura (1838-1971). [Tese] Campinas: Unicamp, 2000.

SANTOS, L. L. de C. P. História das Disciplinas escolares: perspectivas de análise. *Educação & Realidade*, v.20, n. 2, p.60-68,1995.

STRAUBE, E. C. *O prédio do Gymnásio*, 1903-1990. Curitiba: SEEC, 1990.

TEIXEIRA, G. R. M. *O ensino de philosophia no Imperial Collegio de Pedro II* (1838-1889). [Dissertação]. São Paulo: PUC, 2000.

VALENTE, W. R. *Uma história da matemática escolar no Brasil (1730-1930).* São Paulo: Fapesp, 1999.

VECHIA, A. *Imigração e educação em Curitiba*: 1853-1889. [Tese]. São Paulo: Usp, 1998.

VECHIA, A. & LORENZ, K. (Org.) *Programas de ensino da escola secundária brasileira*: 1850-1951. Curitiba: Ed. do Autor, 1998.

VINCENT, G. *L'école primaire française.* Lille: Université de Lille III, 1982.

GUÉRIN-VARRY. *Nouveauxs Éléments de chimie théorique e pratique à l'usage dans établissements de l'université.* Paris: Librairie de F. G. Levrault., p.24, 1833.

O DEZENOVE DE DEZEMBRO. 1839,1853,1857,1858,1869,1882.

PARANÁ. Offícios diversos, v.9, v. 21, 1882, 1900.

PARANÁ. *Relatório do Presidente da Província* do Paraná Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 15 de julho de 1854, Curitiba. Typ. Paranaense de Martins Lopes, 1854, 1855.

PARANÁ. *Leis, Decretos e Regulamentos* da Província do Paraná, 1858.

PARANÁ. *Relatório do inspetor geral* da Instrução Pública Joaquim Ignácio Silveira da Motta, ao vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes, em 31 de Dezembro de 1856, Curitiba. Typ. Paranaense, 1857.

PARANÁ. *Relatório do presidente da província* do Paraná Francisco Liberato de Mattos, na abertura da Assembleia Legislativa provincial, em 7 de janeiro de 1859, p.34. Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 1859.

PARANÁ. *Relatório apresentado à Assembleia* Legislativa da Província do Paraná na abertura da 1.ª sessão da 4ª legislatura pelo presidente Jose Francisco Cardoso, no dia 1.º de Março de 1860. Typ. de Candido Martins Lopes, 1860.

PARANÁ. *Relatório apresentado a Assembleia* Legislativa do Paraná no dia 15 de março de 1867, pelo presidente da província Dr. Polidoro Cezar Burlamaque. Typ. De Candido Martins Lopes,1867.

PARANÁ. *Relatório do Inspetor Geral* da Instrução Pública, Ernesto Francisco de Lima Santos, em 31 de Janeiro de 1867.

PARANÁ. *Relatório do Inspetor Geral* da instrução pública Bento Fernandes de Barros, ao presidente da província do Paraná, Venâncio Jose de Oliveira Lisboa, em 29 de dezembro de 1870, Curitiba, Typ. Candido Lopes, 1871.

PARANÁ. *Relatório do presidente da província*, Venâncio Jose de Oliveira Lisboa, à Assembléia Legislativa Provincial, em 15 de Fevereiro de 1872, Curitiba. Typ. Viúva Lopes, 1872.

PARANÁ. *Relatório do presidente* Frederico de Araújo Abranches à Assembleia Legislativa Provincial, em 11 de Fevereiro de 1875. Curitiba, typ. Viúva Lopes, 1875.

PARANÁ. *Exposição* do Dr. Wadislao Herculano de Freitas passou a administração do Estado do Paraná ao Américo Lobo Leite Pereira, governador do Estado, em 4 de Março de 1890. Typ. d'A Republica, 1890.

PARANÁ. Relatório apresentado ao Sr. Caetano Alberto Munhoz, Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica pelo Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, superintendente geral do ensino publico do Estado, em 1.º de Novembro de 1893, e 29 de setembro de 1894. Typ. e Tith. Cia Impr. Paranaense, 1894.

SOBRE O AUTOR

Luís Dário Sepulveda - Doutor em História da Ciência pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR).

www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br
@atenaeditora
www.facebook.com/atenaeditora.com.br

A disciplina de FÍSICA ESCOLAR no Liceu de Curitiba

Atena Editora
Ano 2022

www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br
@atenaeditora
www.facebook.com/atenaeditora.com.br

A disciplina de FÍSICA ESCOLAR no Liceu de Curitiba

Atena Editora
Ano 2022